



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 2 de junho de 2023.

Edição 3945 | Páginas: 21

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 143, 144 e 145/2023 02
- Ata da Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº 011/2023 05

Superintendência Administrativa

- Erratas das Resoluções nº 392, 402, 405 e 409/2023 19
- Resoluções nº 414 a 420/2023 20

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5225 a 5231/2023 21

Comissão Permanente de Licitação

- Certidão de Dispensa de Licitação nº 003/2023 21

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI 143/2023.

“Dispõe sobre diretrizes para a implementação de bibliotecas comunitárias no âmbito do Estado de Roraima.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída as diretrizes para a implementação da Política Estadual de criação de Bibliotecas Comunitárias, que tem como objetivo possibilitar o acesso à educação e cultura, por meio de livros, jornais, revistas, histórias em quadrinhos e outros materiais com fim pedagógico.

Parágrafo Único: Considera-se Biblioteca Comunitária espaços físicos, com acervo multidisciplinar, idealizados e mantidos por iniciativa da sociedade civil, podendo ter a sua instalação incentivada pelo poder público.

Art. 2º As medidas previstas nesta Lei têm o condão de incentivar a criação de Bibliotecas Comunitárias instaladas, prioritariamente, em localidades que não possuem bibliotecas ou que o acesso a elas seja precário.

Art. 3º A Política Estadual de Criação de Bibliotecas Comunitárias tem por objetivo:

I – Implantar bibliotecas comunitárias em todo o Estado de Roraima;

II – Facilitar o acesso da população a livros literários, didáticos, de pesquisa, bem como jornais e também meios tecnológicos e afins; e

III – oportunizar ao cidadão o amadurecimento de suas relações sociais, por meio de espaço educativo não-formal, proporcionando à população o crescimento pessoal por meio do incentivo à leitura.

Art. 4º As bibliotecas comunitárias poderão ser instaladas em espaços públicos e privados, mediante prévia autorização da Secretaria de Estado da Educação – SEED/RR, que atestará o local como espaço não-formal de aprendizagem.

Art. 5º Para a implementação da Política Estadual de Criação de Bibliotecas Comunitárias, a Secretaria de Estado da Educação – SEED/RR poderá celebrar parceria ou convênio com instituições/ entidades e associações interessadas, bem como com as prefeituras dos municípios, universidades e Escolas.

Art. 6º As Bibliotecas Comunitárias poderão contar com voluntários e receber doações de livros, revistas, equipamentos tecnológicos, além de outros materiais necessários para a sua implementação e manutenção.

Art. 7º Os participantes que firmarem parceria ou convênio para auxiliar na implementação e desenvolvimento das Bibliotecas Comunitárias, poderão receber benefícios fiscais, na forma da lei.

Art.14º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A educação não-formal é caracterizada por atividades organizadas fora do sistema oficial de ensino, que auxiliam determinadas aprendizagens. A biblioteca é um desses lugares, onde qualquer pessoa, de forma interativa e intencional, pode ampliar o seu aprendizado.

Assim, as Diretrizes para a Implementação de Bibliotecas Comunitárias tem o objetivo de promover o acesso à educação e cultura, por meio da criação de espaços físicos que propiciem o incentivo à leitura.

Pesquisa realizada pelo Instituto Pró-Livro aponta que o hábito de leitura do brasileiro está abaixo da média mundial e, embora a Bíblia e os livros religiosos ainda tenham destaque entre a preferência dos leitores, o número de leitores ainda é considerado baixo, quando comparado a outros países e, nesse sentido, a criação de políticas públicas para incentivar à leitura se faz urgente.

Em Roraima, não há uma variedade de bibliotecas públicas, sobretudo nos bairros periféricos da capital e nos municípios. Logo, é necessário o incentivo à criação de bibliotecas comunitárias no Estado, para que todos tenham acesso a acervos bibliográficos.

Desta forma, o presente projeto em comento, incentivará o hábito da leitura, ao oportunizar ao cidadão roraimense, o acesso

a locais com acervo bibliográfico, já que por conta de desigualdades econômico-sociais, muitos não conseguem contruir o hábito de ler, por falta de acesso a livros, bem como a bibliotecas públicas.

Diante das razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N 144/2023.

“Dispõe sobre diretrizes para a implementação do programa Estadual de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido diretrizes para implementação do Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, de caráter intersetorial, como estratégia de proteção integral ao público infanto-juvenil.

Art. 2º O Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes tem por objetivo articular, consolidar e desenvolver políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente, a fim de protegê-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

Parágrafo único. São objetivos do Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes:

I - possibilitar a formação continuada de operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (ECA);

II - colaborar com o fortalecimento e com o desenvolvimento das competências familiares em relação à proteção integral e à educação relativas aos direitos humanos da criança e do adolescente no espaço doméstico;

III - contribuir para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

IV - promover a integração e a eficiência no funcionamento dos serviços de denúncia e notificação de violações dos direitos da criança e do adolescente;

V - estimular a integração das políticas que garantam a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente; e

VI - incentivar a atuação de organizações da sociedade civil no desenvolvimento de programas, projetos, ações e serviços na área do enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente.

Art. 3º As diretrizes do Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes para a consecução dos objetivos de que trata o art. 2º, consiste em seguir as seguintes linhas de ação:

I - desenvolver, estimular e ofertar uma política de formação continuada, voltada para os operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

II - produzir materiais, realizar campanhas e ofertar formação em proteção integral da criança e do adolescente no espaço doméstico e nos espaços sociais, como a escola;

III - desenvolver e disponibilizar canais de atendimento e de encaminhamento de denúncias e notificações de violações dos direitos da criança e do adolescente;

IV - contribuir para a integração e a qualificação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, por meio do compartilhamento de boas práticas e do estímulo à troca de experiências para a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas na área do enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente;

V - contribuir com a elaboração de diretrizes e de parâmetros para estruturar e aperfeiçoar o atendimento integral e em rede à criança e ao adolescente vítima de violência, considerados, entre outros princípios, o da prioridade absoluta, o do tratamento digno e abrangente, o da celeridade processual e o da limitação das intervenções;

VI - incentivar a criação, o fortalecimento, a ampliação e a regionalização das delegacias e varas especializadas em crimes contra a criança e o adolescente;

VII - desenvolver e implantar, em parceria com os entes federativos, políticas, programas, ações e serviços voltados para a prevenção e redução da violência letal contra a criança e o adolescente;

VIII - colaborar para a elaboração e o aperfeiçoamento de diretrizes, parâmetros e fluxos de atendimento relacionados com a criança e o adolescente integrantes de povos e comunidades tradicionais e vítimas de violência;

IX - estimular o intercâmbio de conhecimentos e informações com vistas a desenvolver estratégias colaborativas de proteção da criança e do adolescente contra o abuso e a exploração sexual on-line;

X - estimular a criação e o funcionamento de conselhos tutelares; e

XI - estimular o desenvolvimento de projetos e programas voltados para a orientação e o atendimento psicossocial da criança e do adolescente vítima de violência, bem como dos autores de violência doméstica contra a criança e o adolescente.

Art. 4º As ações do Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes poderão ser executadas por meio da ação conjunta dos órgãos da Administração Pública do Estado de Roraima e, de forma facultativa, dos Municípios, além de entidades públicas e privadas.

§ 1º Na execução das ações do Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, serão observadas a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais e a participação da sociedade civil.

§ 2º A participação dos Municípios e das entidades públicas e privadas no Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes ocorrerá por meio de instrumentos próprios.

Art. 5º Os recursos financeiros necessários à execução das ações de que trata o art. 3º poderá decorrer:

I - do Orçamento Geral do Estado de Roraima e de suas emendas;

II - de parcerias público-privadas; e

III - de parcerias com o Governo Federal e com os Municípios.

Parágrafo único. As despesas decorrentes das ações do Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes poderão, ainda, decorrer à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos envolvidos, observando os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 6º Fica estabelecido diretrizes para instituir o Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Art. 7º O Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescente será órgão consultivo que monitorará e avaliará o Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Art. 8º O Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes priorizará o combate às violências física, sexual, psicológica e institucional contra a criança e o adolescente.

Art. 9º Ao Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes compete:

I - criar, monitorar e avaliar o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, seguindo as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda;

II - formular propostas de políticas, de programas, de projetos e de ações relacionados com o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente;

III - elaborar proposta de sistematização e de divulgação de materiais teórico-metodológicos sobre o enfrentamento à violência contra criança e adolescente; e

IV - formular propostas de ações e de políticas públicas relacionadas com o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, seguindo as deliberações do Conanda.

Art. 9º O Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes poderá ser composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima - CEDCAR, que o presidirá e, terá mais 3 membros;

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública;

III - Secretaria de Estado da Educação e Desporto;

IV - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social;

V - Secretaria de Estado da Saúde;

VI - Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/RR; e VII - Conanda.

§ 1º Cada membro do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os membros do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos de que representam e designados em ato normativo do Poder Executivo.

Art. 10. O Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes se reunirá, em caráter ordinário e extraordinário, de acordo com o que for acordado em ato de deliberação geral do Conselho e, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O quórum de reunião do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Presidente do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes terá o voto de qualidade.

§ 3º Os membros do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, poderão se reunir presencialmente ou por videoconferência, conforme ato de deliberação geral do Conselho.

§ 4º O horário de início e de término das reuniões, a pauta de deliberações e o local serão especificados no ato de convocação das reuniões do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

§ 5º Poderão participar das reuniões do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, na qualidade de convidados, sem direito a voto, representantes de organizações da sociedade civil que atuem na área da defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente vítimas de violência.

Art. 11. A Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes poderá ser exercida pelo - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/RR.

Art. 12. A participação no Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes poderá ser considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 13. O Conselho Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes encaminhará aos titulares dos órgãos que a compõem, relatório substanciado de suas atividades, de acordo com ato de deliberação geral do Conselho.

Art.14º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal é clara quando determina que a responsabilidade de proteger a criança e o adolescente deve ser, não somente da família e sociedade, mas do Estado, que tem a obrigação de protegê-los contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Assim, como a violência é um dos mais latentes problemas de saúde e segurança pública no Brasil, a interação entre órgãos públicos e a sociedade civil organizada se faz urgente.

Embora não seja uma tarefa simples descobrir qual a origem da violência, sabe-se que suas consequências práticas são sempre desastrosas, seja para as vítimas ou para o futuro tecido social por elas a ser construído, pois embora não se possa determinar, de forma categórica, que violência do presente afetará o futuro, é possível que futuros pais reproduzam exemplos de violência por eles recebidos na infância, ou que a destruição dos vínculos sadios potencialize práticas e situações cada vez mais lesivas, sejam elas advindas do seio familiar, estatal ou até mesmo midiático.

O presente projeto entende que a aplicação de leis já existentes pode e deve ser aperfeiçoada, por meio de sinergia entre todas as partes citadas, estabelecendo diretrizes a uma efetiva rede de proteção e prevenção à violência contra crianças e adolescentes. Por último, mas não menos importante, há de se entender que não há como edificar verdadeiramente uma nação sem que sua estrutura legal não esteja à serviço do dever moral de proteger os mais vulneráveis.

Diante das razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 145/2023.

“Estabelece diretrizes para a promoção de ações que visem à valorização de homens e meninos e a prevenção e combate à violência contra os homens.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida as diretrizes para a promoção de ações, por meio de procedimentos internos do sistema estadual de ensino, que visem à valorização de homens e meninos e a prevenção e combate à discriminação e a violência contra homens, no sistema estadual de ensino.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, considera-se violência contra os homens e meninos todas as práticas e relações sociais fundamentadas no feminismo, na crença da inferioridade de homens e meninos e na sua submissão ao sexo feminino.

Art.2º. São diretrizes das ações referidas no art. 1º desta Lei:

I - a capacitação das equipes pedagógicas e demais trabalhadores da educação;

II - a promoção de campanhas educativas, que tenham por objetivo coibir as práticas discriminatórias, de agressão, humilhação, intimidação, ameaça, constrangimento, bullying e violência contra homens e meninos;

III - a identificação e problematização de manifestações violentas e racistas contra homens e meninos negros;

IV - a identificação e problematização de manifestações violentas e de discriminação contra homens e meninos com deficiência;

V - a identificação e problematização da violência e discriminação contra homens e meninos, por suas manifestações de identidade religiosas, sexuais e das diversas etnias e culturas;

VI - a realização de debates, reflexões e problematizações sobre o papel historicamente destinado a homens e meninos, de maneira a estimular sua liberdade e sua autonomia;

VII - a integração com a comunidade, as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação tradicionais, comunitários e digitais;

VIII - a atuação em conjunto com as instituições públicas formadoras de profissionais de educação;

IX - a atuação em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima – CEDCAR;

X - o estímulo ao registro e à socialização de práticas pedagógicas que atuem no sentido de erradicar todas as formas de discriminação e violência contra homens e meninos;

XI - a identificação e problematização das manifestações de violência que atingem os servidores da educação, e que tenham relação ou fundamento no seu sexo.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A iniciativa do presente projeto de lei consiste na valorização de homens e meninos e na prevenção ao combate à violência contra homens no Estado de Roraima. É necessário destacar que alguns números sobre a violência contra os homens são bem alarmantes, de forma que essa prática representa a maioria das estatísticas amargas de nossa sociedade, como por exemplo:

- Homens constituem 80% dos moradores de rua no Brasil;
- Empregos mais perigosos são desempenhados por homens;
- Homens têm 10 vezes mais chances de morrer no trabalho;
- Mortes violentas atingem até 11 vezes mais homens que mulheres jovens;
- Acidentes de trabalho vitimam duas vezes mais os homens que as mulheres;
- Homens representam 76% dos suicidas do Brasil, revela relatório da OMS.

Desta forma, os dados acima servem para exemplificar algumas das tantas maneiras como homens sofrem com diversos tipos de violências e são constantemente submetidos a situações perigosas e necessitam de diretrizes que tenham por objetivo promover ações que valorizem homens e meninos e que combatam a violência contra homens.

Diante das razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de maio de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual

ATAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2023 EM 18 DE MAIO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa criada pelo Ato da Presidência nº 11/2023, sob a presidência do senhor deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Boa tarde a todos! Damos início à reunião da Comissão Especial Externa criada pelo Ato da Presidência n. 011/2023. Registro a presença do deputado Rárison Barbosa e do deputado Marcinho Belota, que não são integrantes da Comissão, mas acompanham esta reunião. Se eu não me engano, a deputada Aurelina Medeiros também está presente, assim como os deputados Isamar Júnior, Odilon e Renato Silva, membros da Comissão. O deputado Jorge Everton também está presente como deputado e candidato à vaga de conselheiro do Tribunal de Contas. O deputado Soldado Sampaio preside esta reunião. O deputado Marcos Jorge entrou em contato com o nosso Poder Legislativo. Ele está viajando, mas justificou a sua ausência. Foi colocado à disposição do deputado Marcos Jorge o direito de participar, através de maneira remota, mas ele informou que não teria interesse em participar da reunião e justificou a sua ausência.

Temos na Casa servidores do Poder Legislativo e do subprocurador desta Casa. Vamos abrir a reunião. Quinta-feira, 18 de maio, às quatorze horas e vinte e dois minutos, na sala de reunião da Presidência da Assembleia Legislativa, Comissão Especial Externa criada pelo Ato da Presidência nº 011/2023.

Solicito ao secretário da Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

O Senhor Secretário **Daniel Garcia** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Solicito ao secretário desta Comissão que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Deputado **Odilon**- Requeiro a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, tendo em vista que todos os membros desta Comissão têm pleno conhecimento da referida Ata.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Acatando o requerimento do deputado Odilon Filho. Não havendo nenhuma objeção dos integrantes da Comissão, acato a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior e a coloco em discussão. Não havendo quem quera discutir, coloco-a em votação. A discussão será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Como eu já falei agora há pouco, o deputado Marcos Jorge não se faz presente, em virtude de viagem. Justificou sua ausência, mesmo assim foi colocado à sua disposição o mecanismo remoto para que ele pudesse participar da Reunião, mas o mesmo manifestou que não tem interesse em participar da presente Reunião.

Registro, aqui, também, a presença da deputada Aurelina Medeiros, que acompanha esta Reunião. Constam na sala apenas os deputados componentes da Comissão, os deputados que manifestaram interesse em participar e servidores desta Casa.

Informo aos senhores deputados que o objetivo desta Reunião é realizar a sabatina dos candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos dos Editais n. 01 e 05 de 2023.

Após a sabatina, a Comissão procederá à deliberação pelo voto secreto quanto à aprovação ou à rejeição dos candidatos sabatinados.

O procedimento observado quanto à realização da sabatina será nos seguintes termos: a sequência da sabatina ocorrerá conforme o ato cronológico de inscrição dos candidatos. O primeiro inscrito foi o deputado Jorge Everton Barreto Guimarães. A data da inscrição foi às 20 horas do dia 20/04/2023. O início da sabatina se daria às 14 horas, mas, em virtude ao atraso do início da Reunião, passamos a contar a partir de agora o horário da sabatina do deputado Jorge Everton. O segundo a ser sabatinado será o senhor Regys Odilare de Freitas. A inscrição do mesmo foi dia 24/4/2023. O horário previsto será às 15 horas, mas, naturalmente, poderá ocorrer o atraso devido ao atraso no início da reunião da Comissão. A terceira a ser sabatinada será a senhora Maria da Glória Souza Lima. A inscrição da mesma se deu na data 25/04/2023 e será sabatinada às 16 horas. O quinto inscrito é o deputado Coronel Gerson Chagas, que se

inscreveu no dia 26/04/2023. Às 17 horas será a hora prevista para a sua sabatina. E, por última, a senhora Simone Soares de Souza, inscrita no dia 28/04/2023. O horário previsto para a sabatina será às 18h. Será destinada uma hora para a realização da sabatina de cada candidato, distribuída da seguinte forma: Até dez minutos para as considerações iniciais, 40 minutos para as perguntas dos deputados e dez minutos para as considerações finais. Isso fica facultado como prazo máximo. O prazo mínimo fica facultado de acordo com a conveniência do sabatinado ou dos deputados que queiram fazer perguntas.

Reitero aos deputados que a votação contra a aprovação ou rejeição dos candidatos se dará no tempo da realização de todas as sabinas. Registro a presença do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, do deputado Neto Loureiro, do deputado Marcelo Cabral e do deputado Coronel Chagas.

Eu queria propor para a Comissão facultar ao sabatinado, caso queira, trazer um assessor para assessorar, acompanhá-lo durante a sabatina. É apenas uma opção, caso o candidato deseje, se não houver nenhuma objeção pelos integrantes da Comissão. Às vezes, precisa de alguma informação ou orientação. Estou colocando como uma opção. Alguma rejeição por parte dos senhores deputados? Não havendo, consulto ao sabatinado, deputado Jorge, se tem interesse em trazer alguém para assessorá-lo, acompanhá-lo, registrar o momento.

ORDEM DO DIA: O deputado Jorge Everton já se encontra na sala de reunião. Eu pergunto se o deputado Jorge Everton tem interesse de ficar, permanecer no local ou ficar aqui na “testa” da mesa. Não havendo nenhum problema, damos as boas-vindas a todos, em especial, ao senhor deputado Jorge Everton Barreto Guimarães.

Solicito ao relator que proceda à leitura da Ficha Identificação do candidato. Lembrando que a Reunião está sendo gravada por imagem e áudio e também será transcrita para Ata por nossa equipe de Taquigrafia, que se encontra presente.

O Senhor Deputado **Odilon**- (Lida a Ficha de Identificação do candidato Jorge Everton Barreto Guimarães).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Feita a leitura da Ficha de Identificação do candidato Jorge Everton, passo... Neste momento, são 14h30, daremos início à sabatina do primeiro candidato à vaga de conselheiro do Tribunal de Contas.

Neste momento, passo a palavra ao senhor deputado Jorge Everton Guimarães para as suas considerações iniciais, por até dez minutos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton**- Presidente, eu estou à disposição dos colegas para fazerem as perguntas que acharem necessárias.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- O candidato abriu mão do espaço que foi facultado para as considerações iniciais. Passamos para as perguntas. Passo a palavra, agora, neste momento, lembrando que os deputados integrantes da Comissão podem fazer perguntas, têm direito a voz e voto. Também os deputados que se encontram presentes na reunião também terão o direito de fazer perguntas sem direito a voto, conforme o nosso Regimento. Então, neste momento, passo a palavra ao deputado Odilon Filho, relator. Pergunto de ele tem interesse em fazer alguma pergunta ao candidato Jorge Everton Barreto Guimarães.

O Senhor Deputado **Odilon**- Sim, senhor presidente. Eu quero fazer uma pergunta ao candidato: na sua opinião, deputado Jorge Everton, as competências conferidas aos conselheiros dos Tribunais de Contas são suficientes para que eles cumpram as suas atribuições institucionais?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Boa tarde a todos! Agradeço ao deputado Odilon pela pergunta. As funções constitucionais, acima de tudo, elas têm que ser obedecidas, querendo ou não. Afinal de contas, em 1988, foi editada a Constituição Federal e, a partir dela, editadas as Constituições Estaduais, que norteiam o arcabouço legal do nosso País. A Corte de Contas, inicialmente, historicamente, foi criada como órgão auxiliar da Assembleia, e ainda o é, apesar da sua independência financeira e funcional. Ela serve de auxílio à Assembleia nesse controle externo que a Assembleia faz através dos deputados estaduais. O papel dos conselheiros é fundamental, de grande importância e relevância para o nosso Estado e se baseia em toda uma série de auditorias que são feitas por servidores de carreira e comissionados que trabalham naquele órgão, que buscam cuidar da saúde financeira do nosso Estado, impedindo irregularidades, impedindo descumprimento de lei, pautando sempre a uma administração voltada para o bem público, que é isso que tem que ser. Então, a competência é uma competência constitucional, então, não há o que se discutir, e, acima de tudo, eu sou um constitucionalista e entendo que o papel da Assembleia é até primordial, pois o papel do Tribunal de Contas é um trabalho auxiliar ao trabalho dos deputados, não é que seja menor, mas é, na sua origem, dessa forma que tem que ser realmente cuidado. É fundamental porque é através do Tribunal de Contas que você julga as contas da Assembleia, do Poder Legislativo, do presidente da Assembleia, julga-se o presidente do Tribunal de Justiça e o Governo do Estado. Então, é um papel fundamental

no controle de gastos, de bem ordenança pública e eu acredito, sim, nessa atribuição. Inclusive, em uma decisão não tão recente do STF, definiu-se que a questão da elegibilidade dos candidatos municipais tem que ser tratada na câmara municipal. Nas contas dos prefeitos, as auditorias e análises são feitas pelo Tribunal de Contas, mas é a Câmara Municipal que decide, que dá a decisão final; contra o governador é a Assembleia Legislativa. Então, eu acredito que já são bem definidos esses poderes, tanto na Constituição Federal, como na Constituição Estadual. Espero que eu o tenha satisfeito com a resposta. Eu estou à disposição.

O Senhor Deputado **Odilon** - Quem é o titular do controle externo do Estado de Roraima: é o Tribunal de Contas ou a Assembleia Legislativa?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Como eu já falei, o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembleia. Cabe à Assembleia dar a decisão final com relação às contas do Governo do Estado. No âmbito municipal, vai caber às Câmaras Municipais. O papel do Tribunal de Contas é um papel de análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todos os órgãos e instituições do Estado. Então, a meu ver, é da Assembleia o papel de controle externo.

O Senhor Deputado **Odilon Filho** - Satisfeito, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Neste momento, eu franqueio a palavra ao vice-presidente da Comissão, deputado Renato Silva, caso tenha interesse em fazer alguma pergunta ao sabatinado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Presidente, o deputado Jorge Everton já explanou a função do Tribunal de Contas junto com a Assembleia Legislativa, como se deu a origem do Tribunal de Contas. Então, eu não tenho nenhuma dúvida que o deputado Jorge tenha plena convicção e entendimento, realmente, da função do Tribunal de Contas de Roraima e da Assembleia Legislativa. Sem nenhuma dúvida.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Neste momento, franqueio a palavra ao deputado Isamar para, caso tenha interesse, fazer alguma pergunta ao sabatinado.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** - Boa tarde, presidente! Boa tarde, Comissão e a todos os deputados presentes aqui. Eu tenho uma pergunta a fazer ao candidato deputado Jorge Everton: como servidor público há mais de dez anos, o senhor considera que os atos da administração pública têm sido costumeiramente legais e morais? E por quê?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Obrigado pela pergunta, deputado Isamar. Quero agradecer a deferência do deputado Renato, que é um conhecedor, inclusive ex-servidor do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas. Agradeço a sua deferência. Deputado Isamar eu estou no serviço público desde 1999, quando ingressei na Polícia Civil do Estado de Sergipe. Passei por 3 concursos públicos, 3 academias de polícias. Sou delegado de carreira, e nesses 24 anos de serviço público, eu já vi muita coisa, muita coisa correta e muita coisa errada. Em sua maioria, muita coisa errada que precisa de ajuste. Cabe o papel do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa esse peso e contrapeso, esse equilíbrio. É por isso que é tão fundamental essa vaga de conselheiro. Quando eu tenho defendido a prerrogativa da Assembleia, é porque na sua divisão constitucional, essa vaga é de escolha dos deputados. Essa escolha ela não pode ser feita sem levar em consideração a história do Tribunal de Contas, a sua criação histórica, bem como seu papel relevante na decisão de contas públicas e desse equilíbrio entre o técnico e o político, porque para o técnico, por mais que ele tenha total habilidade e conhecimento técnico, ele vai, às vezes, decidir, friamente, aquela tomada momentânea de decisão referente a sua posição, sem entender o que é passar por um processo eleitoral, sem entender qual é a dificuldade que o gestor municipal tem, principalmente os mais remotos. Vamos dar um exemplo de Uiramutã, que tem uma dificuldade de distância, toda dificuldade que nós conhecemos como políticas, e muitas das vezes essa decisão é tomada friamente, em uma leitura de uma exegese jurídica muito centrada apenas no princípio da legalidade e esquecemos de analisar tudo que envolve aquela ação, porque você julgar um ato de um secretário de Estado, que tem toda uma equipe técnica, que tem toda uma condição de fazer a escolha correta naquele momento e equiparar essa mesma decisão a um secretário municipal, que não tem nenhum salário, que tem a condição digna da sua posição, que não tem aquele assessoramento e tem que tomar decisões que a população precisa naquele momento. Então, tem sim muita coisa errada na administração pública. Fui relator de duas CPIs importantes aqui no Estado: uma no sistema prisional, onde a gente encontrou diversas irregularidades e o meu relatório foi nesse sentido, houve punição, houve prisão de ex-secretário. A da saúde houve diversos indiciados, inclusive com desdobramento de operações da Polícia Federal. Então, cabe, sim, ao Tribunal de Contas, mas, acima de tudo, aos deputados estaduais fazerem esse controle da boa administração pública. Não sei se eu consegui lhe responder, mas se precisar, eu posso complementar, caso o senhor tenha alguma dúvida.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** - Muito obrigado, presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais nenhum deputado integrante da Comissão que queiram fazer perguntas ao sabatinado, eu franqueio a palavra aos deputados aqui presentes: deputada Aurelina, deputado Rárison, deputado Neto Loureiro, deputado Coronel Chagas e deputado Cláudio Cirurgião. Vocês têm interesse em fazer alguma pergunta ao sabatinado? Não havendo interesse, eu queria, apenas, desejar, não só ao deputado Jorge, mas a todos os deputados e candidatos que disputam a vaga, boa sorte no pleito e fazer uma pergunta e uma consideração. A primeira consideração é sobre o relacionamento político-administrativo entre o Tribunal de Contas e os demais poderes: o Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo e também perante os entes governamentais, no caso, os municípios. Qual a leitura do candidato ora sabatinado no tocante a essa convivência, em especial, até para pegar uma fala do próprio sabatinado agora há pouco, no tocante a esse relacionamento, em especial no sentido de desenvolver políticas e campanhas de orientação para que evite com que esse ente governamental, ou esse poder, ou esse servidor, ou esse secretário, e aí volto à questão dos municípios onde, às vezes, o próprio gestor tem dificuldades, Coronel Chagas, de escolher um secretário com o conhecimento devido, porque o que tem a oferecer de salário é três ou quatro mil para um secretário, e, às vezes, essa pessoa com qualificação não quer assumir essa função. Então, qual seria o papel do Tribunal de Contas nessa construção educativa e preventiva, para que pudéssemos evitar esses danos por parte dos gestores no âmbito municipal, estadual e dentro da secretaria? Essa seria a primeira consideração. A segunda: pergunto ao candidato se ele responde a algum processo judicial e se tem alguma condenação de primeira e segunda instância por improbidade administrativa; também, se responde a algum processo administrativo no âmbito da gestão pública que venha impedir de disputar essa vaga de conselheiro. Esses são os dois questionamentos que tenho para fazer. Uma pergunta e uma consideração, se é que posso classificar dessa forma.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Obrigado, presidente, pelas perguntas. Vou começar pela primeira, porque essa relação institucional é fundamental e necessária para o bom andamento da administração pública. Todas as campanhas são necessárias. Através da Escolegis, acredito que a Assembleia tem feito um papel fundamental, e também, esqueci o nome da superintendência que cuida do interior, a CAM, que cuida desse trabalho. Afinal de contas, cabe à Assembleia dar essa orientação às câmaras municipais. Isso é constitucional e é fundamental que isso aconteça. Essas campanhas são necessárias e são feitas tanto pelo Tribunal de Contas como pela própria Assembleia. É lógico que se tem que diferenciar o que é algo intencional e doloso, algo criminoso, de uma prática onde faltou alguma orientação para um gestor, como eu já falei aqui, porque esse controle da legalidade é fundamental. O Tribunal de Contas tem punido servidores que têm acumulado ilicitamente cargos públicos. Isso é gravíssimo! É ferir, de morte, a Constituição você acumular de forma indevida, afinal de contas, a Constituição é clara: você só pode ter dois vínculos se for na saúde ou dois vínculos referente à educação. Você não pode, por exemplo, um policial civil que é administrativo, que é considerado no conceito de um cargo administrativo, ele ser profissional da saúde, não pode. Por mais que eu entenda que seria algo aceitável, mas, o Tribunal de Contas já decidiu nesse sentido e não aceita e pune. É ato de improbidade o acúmulo indevido de cargos, como também é ato de improbidade se apropriar de dinheiro público, seja ele através de salários que foram pagos por um erro administrativo, ou de uma licitação fraudulenta, é o mesmo nível. Afinal de contas, o próprio Código Penal, lembro claramente de uma prisão que eu fiz de um traficante de drogas, na Barra dos Coqueiros lá em Sergipe, isso tem muito tempo, e lembro que eu dei voz de prisão a ele. Ninguém conseguiu prendê-lo pelo tráfico de drogas - era um criminoso contumaz - e, quando nós o abordamos, ele estava de posse de um aparelho celular. E a primeira pergunta que fiz a ele era se o aparelho era dele, e ele disse que tinha achado o aparelho. Estou contando essa história para chegar a uma conclusão. Esse aparelho achado tinha mais de 30 dias, seis meses que estava de posse dele. Portanto, o fato de você se apropriar de coisa achada, constitui crime e é flagrante. Então, se você achar um celular, você tem obrigação de procurar uma delegacia ou algum órgão responsável e devolver aquilo. Se você acha, imagine, olhem a gravidade disso: se apropriar de coisa achada é crime tipificado no Código Penal, agora, imagine se apropriar de um dinheiro público que não é seu e que lhe foi pago de forma errada. Isso é muito mais grave. Então, ao Tribunal de Contas cabe esse papel de fiscalizar, é a probidade que está em questionamento. Esse é um ato que, necessariamente, precisa ser analisado pelos órgãos de controle. Eu trouxe aqui para essa Comissão o conhecimento de fatos praticados por um dos candidatos que vou citar, como exemplo, que é participar de ato de gestão e ter sociedade como administrador, gestor. Isso está tipificado, é conduta vedada pela

Constituição Estadual e Federal e é ato improbo. Com relação à pergunta, se eu respondo por algum ato administrativo, olha, são 24 anos como servidor público e eu nunca respondi a um procedimento administrativo ou uma sindicância. Apesar de ser uma profissão exposta como a de policial, trabalhei em linha de frente no grupamento de operações especiais, participei de grandes operações que resultaram em prisões de organizações criminosas, e nunca respondi a nenhum processo administrativo, disciplinar ou criminal. Mas, mesmo assim, gostaria de frisar que não é o fato de o candidato a conselheiro responder processo administrativo que coloca a situação dele de improbo, ou uma condenação judicial. A probidade está nos atos diários do servidor público, no comportamento diário em não se apropriar do dinheiro público, mesmo que seja um salário que foi pago erroneamente, não se apropriar de uma diária de viajar, não viajar e ficar com aquela diária. Não se apropriar de um dinheiro que foi ganho ilícitamente através de uma influência em algum ato administrativo. Então, a probidade vai muito além de uma condenação judicial ou de um próprio procedimento administrativo disciplinar. Então, não quero aqui ser julgado se eu respondo ou não respondo processo administrativo, quero ser julgado pela comissão, se a minha conduta moral, se os meus 24 anos como servidor público, se meus 8 anos como deputado estadual, entrando para o nono ano, se isso importa em um ato improbo, se a minha conduta não é uma conduta ilibada. Nós temos candidatos aqui e eu gostaria de fazer um elogio, em especial, está aqui meu colega Coronel Chagas, o qual eu tive o prazer de trabalhar junto quando foi secretário, tanto de segurança pública quanto de justiça, mas, em especial, no sistema prisional, quando ele foi secretário de Justiça e me convidou para uma missão muito prazerosa, vamos dizer assim, mas foi muito difícil. Minha esposa estava grávida, e eu fui ser diretor da penitenciária, como um interventor, em um momento de crise. E está aqui o Coronel Chagas, tem uma vida ilibada, desconheço qualquer ato que desabone a conduta dele, como profissional, como deputado. Então, o que está em xeque, o que está sendo discutido, aqui, não é que o Coronel Chagas respondeu algum processo judicial, que até poderia, pois na nossa vida política criamos inimizades. Eu sempre falo que aquela pessoa que não gosta de mim, é um direito de ela não gostar. A gente acaba criando inimizades no caminho da política, infelizmente. Da mesma forma que há pessoas que admiram há pessoas que não gostam. Mas, não está nem em questão se a pessoa responde a um processo judicial, o que está em questão é o comportamento do deputado Jorge Everton, do delegado Jorge Everton, do servidor Jorge Everton, do candidato Jorge Everton à vaga de conselheiro. Então, não sei se respondi ao que Vossa Excelência queria, mas eu entendo que é esse o preceito constitucional que deve nortear a administração pública e a escolha do próximo conselheiro, que não necessariamente seja eu, mas, que tenha essas características. Que a Comissão possa analisar, porque a Comissão não é montada, apenas, para dar um parecer subjetivo e opinativo, ela tem que analisar a documentação e ela é responsável por todas as decisões que forem positivas ou negativas. Não é um ato *interna corporis*, existe um limite para o ato discricionário, para o ato subjetivo. E é a lei. Afinal de contas, se a gente não respeitar a lei o que estamos fazendo aqui como deputado estadual? Então, era essa minha resposta. Se eu puder ajudar com mais alguma coisa, estou à disposição. Só pediria mais uma água porque estou com a garganta seca.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom, dou-me por satisfeito quanto ao meu questionamento ao deputado Jorge Everton, candidato à vaga de conselheiro, em especial quando se disponibilizou em construir uma agenda positiva, propositiva, de um relacionamento entre o Tribunal de Contas e os demais poderes e as demais instituições. Isso é fundamental para não ficar, apenas, como um órgão punitivo.

Quero registrar a presença da deputada Joilma Teodora. Pergunto à deputada se ela tem algum interesse em fazer alguma pergunta ao sabatinado. Ela se manifestou que não. Algum membro da Comissão ainda tem alguma pergunta a fazer ao candidato? Então, damos por encerrada essa primeira parte e passamos a palavra ao candidato Jorge Everton para fazer suas considerações finais, caso queira. Em até dez minutos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Vou ser breve, presidente, até porque já falei demais. Tenho falado na Comissão e tenho trazido, de forma veemente, o meu posicionamento. Se de alguma forma, nessa postura, eu ofendi direta ou indiretamente, acredito que não, mas, se eu ofendi algum colega, não era essa a minha intenção. É porque eu acredito muito no que estou fazendo, de forma verdadeira, eu sou muito autêntico. As pessoas que convivem comigo sabem: ou eu gosto ou não gosto. Trato sempre na minha vida pública e privada dessa forma: quem eu tenho como amigo, tenho como amigo. E, a minha opção em disputar essa vaga foi trazer um empoderamento da Assembleia Legislativa em ter um representante daqui da Casa que entenda as dificuldades e as necessidades da vida política, que sabe a importância e o papel do deputado estadual, que vai defender, independente de momento político, ou acordo político,

ou apoio político que exista, porque várias vezes a gente viu aqui, neste Parlamento, o deputado ser tratado bem como base e ter as suas convicções, porque acredito que quem faz parte de uma base tem as suas convicções e não é tudo o que a base quer e impõe que o deputado vai ter que aceitar e vai se posicionar dessa forma, porque ele tem a consciência dele e ele tem o seu comportamento voltado para o seu eleitor, que o escolheu. Então, pautado nisso, acredito muito no parlamento e por isso coloquei meu nome à disposição. Acredito que eu somo muito para o Estado de Roraima, como falei aqui das qualidades do Coronel Chagas, somos os dois únicos candidatos parlamentares, e eu me sentiria muito honrado em ver o Coronel Chagas ganhar, e acredito que ele também se sentiria muito honrado em me ver vitorioso, porque nós sabemos a dificuldade de uma eleição; nós sabemos o que é ser aprovado nas urnas. E, em respeito a este Parlamento, eu peço aos colegas que reflitam na hora de votar, que possam escolher, realmente, quem tem essa vontade e essa prática de vida. Não tenho muito mais o que falar, tudo o que trouxe ao conhecimento da Comissão são atos verídicos e eu comprovei durante as reuniões da Comissão. Espero que meu nome possa ser, ao menos, aprovado pela Comissão para que eu possa, aprovado pela Comissão, ir a Plenário. Eu acredito muito que os deputados, na hora de votar, vão fazer a melhor escolha para o Estado e isso é fato. Respeitar a escolha do Parlamento eu respeito, se o candidato escolhido não tiver o mínimo de ilegalidade para a disputa da vaga. Eu respeitaria muito a decisão de ver a advogada que está pleiteando esta vaga ou o deputado Coronel Chagas, que está pleiteando esta vaga, porque não têm nenhuma ilegalidade no processo de escolha que possa desabonar a conduta deles. Agora, um candidato que eu já cheguei a comparar aqui, fiz um exemplo até grosseiro, Rárisson, que se um traficante de drogas estivesse disputando essa vaga de conselheiro, mas ele nunca foi processado e condenado, apenas todos sabiam de sua situação, seria moral elegê-lo? Isso aconteceu em Sergipe. Foi eleito um deputado federal que comandava a máfia dos ônibus no Estado de São Paulo, e foi para lá com dinheiro para ganhar a eleição e ganhou, só que não assumiu porque, graças a Deus, a justiça agiu. Então, muitas das vezes é necessário, sim, uma análise minuciosa da parte legal, porque eu volto a falar: se não obedecermos às leis, como nós iremos criá-las? Como nós exigiremos que um administrador público possa cumprir as leis? Então, ficam minhas considerações finais. Meu muito obrigado a todos pela paciência. Obrigado pelo carinho dos que nos estão acompanhando nessa caminhada. Não foram dois meses fáceis, foram dois meses difíceis. Desde a abertura, muita coisa aconteceu e espero, sinceramente, que a gente possa representar a Assembleia nessa vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Agradecemos ao deputado Jorge Everton, candidato à vaga de conselheiro do Tribunal de Contas. Esperamos que essa Comissão tenha correspondido a expectativa em dar a maior transparência possível nas discussões, nos debates, na análise documental que foram apresentadas e, também, durante o processo de sabatina. Essa é a nossa expectativa, não só do deputado Jorge Everton, como de todos os candidatos dos quais estamos avaliando, há alguns dias, a documentação, os critérios conforme o Edital, para que se sintam contemplados com o trabalho da Comissão. Lembrando que esta Comissão faz apenas uma primeira parte e a decisão cabe ao Plenário. Então, neste momento, dou por encerrada a fase de sabatina do senhor Jorge Everton Barreto Guimarães, deputado estadual, ao qual agradeço a presença e, desde já, dispense o mesmo. Caso queira permanecer na sala como deputado é um direito seu, líquido e certo, que será respeitado, assim como o deputado Chagas ou qualquer outro deputado que tem livre acesso à reunião de qualquer comissão e as comissões especiais não são diferentes. Sendo assim, dou por encerrada esta sabatina do primeiro candidato, de acordo com a data de inscrição. Obrigado, deputado Jorge Everton! Fique à vontade.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Questão de Ordem. – Como hoje é o dia da sabatina, o dia em que a gente vai analisar para levar ao Plenário os candidatos, nós poderíamos entender, temos dois candidatos que são deputados, que são o Jorge Everton e o deputado Coronel Chagas, é um direito de eles participarem de qualquer reunião de comissão, mas, hoje, eles estão como candidatos, então, se eles podem participar da sabatina dos outros candidatos, que a gente dê acesso para que os outros candidatos participem da sabatina deles. Eu não falei no começo por que o deputado Chagas ainda não tinha chegado, mas sou a favor de colocar uma igualdade na disputa. Por que vai colocar um candidato aqui onde um concorrente vai poder fazer perguntas e ele não pode fazer pergunta ao candidato deputado. Então, só na questão da igualdade da disputa. Faça esse questionamento na questão de ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Entendo a questão de ordem levantada pelo deputado Renato Silva, mas está muito claro no nosso Regimento. Não há previsão legal para os demais sabatinados, que não sejam

deputados, participar das reuniões. É prerrogativa de deputado participar, independente ao que ele está postulando, ao que ele tem interesse, se ele é interessado, seja ele na qualidade de beneficiado ou não, é um direito do deputado participar das reuniões. Eu sei que, a princípio, dá uma sensação de desequilíbrio no processo, mas não podemos ir contra o Regimento e muito menos atentar contra a prerrogativa de qualquer deputado. Então, queremos superar essa questão de ordem, facultando aos deputados, todos os deputados, independentemente de ser candidato ou não, participar da presente reunião.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Posso fazer um registro, presidente? Agradecendo, como deputado, essa sua fala, eu entendo que eu já exauri todos os atos que eu queria praticar e não tenho interesse em constranger ninguém, não tenho interesse. Até mesmo porque a candidata que eu trouxe prova robusta aos autos, ela tentou se vitimizar em uma situação onde não apresentou defesa. Na realidade, não tem defesa para as provas que eu trouxe. Então, não vai adiantar eu ficar aqui para constranger ou criar um embaraço. Eu acredito que a decisão já está na cabeça dos senhores e não sou eu que vou mudá-la. Então, eu vou registrar que vou me retirar em respeito à Comissão, em respeito aos deputados e em respeito aos candidatos. Agora está na mão dos senhores decidir. Está bom? Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não tem problema nenhum. Só registrando, mais uma vez, que é uma decisão de Vossa Excelência abrir mão da prerrogativa de participar ou não da reunião. Fique bem à vontade, não só Vossa Excelência, como o deputado Chagas, o qual tem o mesmo direito. Independentemente de serem candidatos ou não, os senhores são eleitos deputados e têm o direito. Essa é uma prerrogativa que nós não podemos sequer discutir, por isso indeferi, de imediato, a questão de ordem do deputado Renato Silva.

O próximo candidato inscrito está programado para as quinze horas. São exatamente 15:05. Solicita ao nosso Cerimonial que convide o candidato a se deslocar à Sala da Presidência para darmos início à Reunião.

Lembrando que todos os candidatos foram informados e deram ciência da data e horário da Reunião. Então, peço a nossa assessoria que identifique e convide o candidato. Se não me engano, o segundo inscrito é o seu Regys Odlare. Por gentileza, que seja conduzido à sala.

Retomando a Reunião da Comissão Especial na qual já se encontra presente o candidato, professor Regys Odlare de Lima, que será o segundo a ser sabatinado por esta Comissão, de acordo com a ordem cronológica das inscrições. O senhor Regys Odlare de Lima, professor, se escreveu no dia 24 do abril de 2023. Consta na programação do último Edital que o horário da sabatina seria às quinze horas. Houve um pequeno atraso, são 15h08, nada que vá prejudicar os trabalhos.

Então, quero dar boas-vindas ao candidato, o senhor Regys Odlare Lima de Freitas e, agora, damos início ao processo de sabatina que terá a duração de uma hora. Conforme já discutido na Comissão, teremos o tempo de dez minutos para o senhor fazer suas considerações iniciais; mais 40 minutos para as perguntas a serem feitas pelos deputados integrantes da Comissão ou de deputados que participam da reunião e, por fim, teremos mais dez minutos para as considerações finais. Caso queira trazer um assessor para lhe acompanhar para o suporte, fique à vontade. Não há nenhum impedimento caso tenha trazido alguém para lhe acompanhar. Fique à vontade.

Encontram-se presentes o senhor Regys; o deputado Odilon, relator da Comissão Especial; o deputado Isamar Júnior, membro; o deputado Renato Silva, vice-presidente da Comissão. O deputado Marcos Jorge, que se encontra em viagem com problemas de saúde não se fez presente, mas justificou a ausência. Então, temos quórum suficiente para dar sequência aos trabalhos.

Encontra-se na sala, participando da reunião, a deputada Aurelina Medeiros, o deputado Marcinho Belota, o deputado Rárisson Barbosa, o deputado Neto Loureiro, o deputado Dr. Meton, a deputada Joilma Teodora, o deputado Coronel Chagas, o deputado Dr. Cláudio Cirurgião, todos na qualidade de deputados que podem acompanhar, inclusive fazer perguntas aos sabatinados.

Então, neste momento, daremos início à sabatina do senhor Regys Odlare de Lima Freitas. Solicito ao senhor relator que proceda à leitura da Ficha de Identificação do candidato.

O Senhor Deputado **Odilon** - (Lida a Ficha Identificação do candidato Regys Odlare Lima de Freitas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Feita a leitura da Ficha de Identificação do candidato, me permita, senhor candidato Regys Odlare, deliberar uma matéria rapidinho aqui na Comissão.

Temos três ofícios aqui presentes: um do diretor de jornalismo da TV Imperial Record, outro do diretor de jornalismo do Roraima em Tempo e outro do diretor de jornalismo da 93 FM. Todos os requerimentos, usando o princípio da transparência, requerem que esses órgãos de comunicação

tenham acesso, acompanhem e façam a transmissão, ao vivo, da sabatina. Eu já indeferi, de ofício, esses pedidos. Só quero convalidar perante a Comissão, se os demais integrantes da Comissão têm alguma objeção pelo indeferimento do ofício pela Presidência desta Comissão, haja vista que em todas as nossas reuniões não temos o que esconder, estão sendo gravadas. Todos aqueles candidatos que quiseram ter acesso ao que foi discutido, as atas, os vídeos, os áudios, tudo está disponível, basta requerer. Nunca negamos isso a ninguém e não será diferente com os órgãos de comunicação, mas nós tratamos, desde o início, as reuniões de forma reservada, até porque temos matérias de interesse da Comissão. Uma hora trata-se de matérias deliberativas do dia a dia da Comissão; outra trata-se dos candidatos e nós viemos até então fazendo as reuniões, de maneira reservada, e não seria a última reunião que nós iríamos abrir. Então, não é interesse, em momento algum, por parte desta Presidência, estar negando acesso a informações e ao conhecimento, simplesmente a gente não acha conveniente, neste momento, fazer a sabatina sendo transmitido pelos órgãos de comunicação. Além disso, deram entrada no requerimento, às 13h47, ou seja, a menos de uma hora para iniciar a reunião, e precisaríamos montar toda uma estrutura. A sala é pequena, demandaria toda uma estrutura para fazermos essas transmissões, toda uma equipe, e a gente precisaria até deslocar o local da reunião. Então, por isso indeferi o pedido dos órgãos de comunicação. Só para dar conhecimento à Comissão.

Então, vamos dar início. Feita a leitura da identificação do candidato, passo a palavra ao senhor Regys Odlare Lima de Freitas, professor, para suas considerações iniciais, por até dez minutos.

O Senhor **Regys Odlare Lima de Freitas** - Boa tarde a todos! Excelentíssimo senhor presidente da egrégia Comissão, deputado Soldado Sampaio; Excelentíssimos senhores deputados membros da Comissão, deputado estadual Isamar Júnior, deputado Odilon, deputado Renato Silva e deputado Marcos Jorge, que não se encontra por motivo de saúde. Quero cumprimentar, também, os senhores deputados estaduais que aqui se encontram, o deputado Marcinho Belota, deputado Rárisson, deputado Neto Loureiro, deputada Joilma, deputado Coronel Chagas, deputado Cláudio e deputado Dr. Meton.

Como já anunciado, em poucas linhas na leitura feita pelo deputado Odilon, eu sou Regys Odlare Lima de Freitas, natural de Boa Vista Roraima, filho de roraimenses. Ingressi no serviço público aos 17 anos. Hoje estou com 38. Toda a minha vida, ou seja, 21 anos dedicados integralmente ao serviço público. Sou graduado em direito, sou advogado, tenho um mestrado e doutorado também em direito, cursados na Faculdade de Direito de Curitiba, o mestrado, e na Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro, o doutorado. Então, passei um período da minha vida acadêmica fora para poder estudar e depois retornei.

Sou professor efetivo do curso de direito da Universidade Estadual de Roraima desde de 2012, um dos primeiros concursos e, também, professor no curso de mestrado em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania. Pesquisador na área de ciências criminais e também na área de neurociências e tenho um histórico voltado à academia. Já dei aulas, também, em universidades privadas, mas em 2015 eu assumi a Universidade Estadual de Roraima na qualidade de reitor e, posteriormente, sendo uma demanda da própria comunidade acadêmica, de uma instituição completamente nova, conseguimos aprovar em estatuto, em Regimento Interno, as eleições para a Universidade, assim como ocorrem na maioria das universidades ao longo do Brasil, sejam federais, sejam estaduais, e me tornei, assim, o primeiro reitor eleito da Universidade Estadual de Roraima e também o reitor mais novo do Brasil. Ante a essa grande missão que me foi outorgada, sobretudo pela comunidade acadêmica da Universidade e, agora, já no segundo mandato, portanto por duas vezes, eu fui responsável, junto com a minha equipe, pela implementação de diversas ações que tiraram a Universidade Estadual de Roraima do ostracismo, o que demandou, necessariamente, um conhecimento vasto sobre orçamento, finanças, mas sobretudo, gestão pública. Considero um dos maiores feitos que fizemos e que este ano será concretizado, se Deus quiser, a implementação do Curso de Medicina, onde todos diziam que não ia dar certo, todos não acreditavam naquela instituição e até mesmo o próprio Tribunal de Contas, à época, em auditoria, e defendido por mim e pela minha equipe, conseguimos continuar com o curso e o curso, hoje, é uma das maiores joias que nós temos dentro da Universidade Estadual de Roraima. E, ante a esse conhecimento dispensado ao longo dos anos no serviço público e sobretudo dentro da Universidade Estadual de Roraima, trabalhando com todas essas características que envolvem a figura de um gestor público, passando, primeiramente, para a possibilidade de se fazer política, porque a implementação de qualquer política pública, sobretudo, no setor educacional necessita, imediatamente, de interlocução de todos os órgãos envolvidos e aqui quero destacar como foi importante para a Universidade Estadual de Roraima a parceria com a própria Assembleia Legislativa, com aprovação de diversos projetos de lei,

como, por exemplo, os hospitais de ensino, aprovação do orçamento da Universidade Estadual de Roraima e outros projetos que vieram beneficiar toda a comunidade acadêmica. E dentro dessa gama, desse espectro que é necessária a atuação de um gestor público, também necessita que a gente aplique os conhecimentos, na prática, para poder melhorar toda essa sistemática, e, pensando nessa possibilidade de contribuir mais como o meu Estado de Roraima, eu lancei meu nome para poder concorrer a essa vaga do Tribunal de Contas. Entendo que é um órgão eminentemente técnico, em que pese a escolha ser deliberadamente política, mas é um órgão de tamanha importância que não se pode aviltar o processo de escolha, sobretudo dos membros que irão compor aquela corte. É um órgão de tamanha importância e por isso caracterizado na nossa Constituição Federal e, por critério de simetria, na nossa Constituição Estadual, como órgão auxiliar do Poder Legislativo e que tem como uma das grandes missões julgar as contas dos gestores públicos, julgar as contas dos governadores, e dos prefeitos para poder entregar à sociedade uma transparência pública e, agora, como já patentado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, dizer que esses tribunais de contas são órgãos promotores de políticas públicas, e, nesse sentido, aquele que deseja compor o órgão deve ter em mente que toda essa gama de conhecimento deve ser aplicada no sentido de prevenir quando necessitar, e repreender também quando necessitar, mas sobre todas as ações empreendidas naquele órgão, que sejam para promover as políticas públicas. Pensando nessa magnitude, que é o cargo pretendido neste momento por este que vos fala, é que submeto meu nome não só a esta Comissão, mas ao Plenário desta Casa para que votem e escolham aqueles que possam contribuir nesse sentido. Portanto, me coloco aqui à disposição de cada um dos senhores para responder aquilo que for necessário e poder contribuir na discussão ainda dentro desta Casa com aquilo que a gente pode fazer para a Corte de Contas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Agradecer ao candidato Regys Odlare pelas considerações iniciais. Neste momento, partimos para a segunda etapa da sabatina, que é franquear a palavra aos deputados integrantes da Comissão, caso queiram fazer perguntas, e, logo em seguida, a gente franqueia também a palavra aos demais deputados aqui presentes.

Então, quero passar a palavra ao relator da Comissão Especial, Odilon Filho, para, caso queira, fazer alguma pergunta ao candidato, professor Regys Odlare.

O Senhor Deputado **Odilon** – Senhor presidente, vou formular aqui duas perguntas ao candidato, apesar de que, conheço-o, pessoalmente, sou amigo pessoal, sei da sua competência, do seu conhecimento técnico, mas por questão aqui de formalidade, também, quero fazer algumas perguntas assim como fiz e farei a outros candidatos. Qual a sua opinião sobre as competências conferidas aos conselheiros do Tribunal de Contas? São suficientes para que eles cumpram suas atribuições institucionais? Essa será uma das perguntas e, após o senhor responder, farei a outra pergunta.

O Senhor **Regys Odlare Lima de Freitas** – Se nós imaginarmos que a sociedade está em constante desenvolvimento e exige, necessariamente, o aprimoramento de todas as suas instituições, é possível se concluir, de cara, deputado Odilon, que as competências e suas suficiências, hoje, são insuficientes. Não é, por outro modo, que a nossa mais Alta Suprema Corte tem avançado, consideravelmente, nas questões processuais, mas sobretudo nos resultados e práticos que desejam em suas ações para que a gente possa, necessariamente, atender os anseios da comunidade e, com os Tribunais de Contas, não seria diferente. Em que pese os Tribunais de Contas exercerem jurisdição administrativa, o próprio processo administrativo exige, hoje, um olhar diferenciado porque, muitas das vezes, o gestor público passa dois, três anos naquela pasta e as contas desse mesmo gestor serão julgadas 10 anos depois. E qual é o problema disso? Que aquele gestor que por ali passou, sequer, vai ter acesso à documentação que um dia ele deixou ou que ele lembra ou que já foi extraviada, para fazer a sua defesa. Mas, ante não só a dificuldade, pois a composição ainda é por poucos, são sete Conselheiros, apenas, o que deve ser observado é o que, necessariamente, na prática, se consegue fazer e, hoje, o Tribunal de Contas teve um avanço considerável na Jurisprudência atual, que é possibilitar que, hoje, eles possuam Poder Geral de Cautela, significando dizer que, diante de um possível dano ao erário, podem adotar providências como se magistrados fossem, e são, para efeitos de equiparação de direitos, vantagens e vedações, mas adotando o Poder Geral de Cautela para poder tornar eficiente as suas decisões, ao longo do tempo. É claro que isso ainda é um processo em evolução, que merece ainda uma construção jurisprudencial um pouco mais forte, mas que, nesse momento, tem atendido a competência eminentemente administrativa do Tribunal de Contas. O que é preciso é se fortalecer a base dessa sistemática que são os auditores, a Auditoria Externa, que é o que vai possibilitar que o conselheiro tenha condição de julgar esse processo, com todo o necessário cuidado.

Para finalizar, eu entendo, portanto, que atualmente, apesar de haver necessidade de aprimoramento, as competências funcionais dos Tribunais de Contas têm atendido, com considerável precisão, as demandas da sociedade.

O Senhor Deputado **Odilon** – Estou satisfeito, presidente. Eu não vou formular a segunda pergunta porque, dentro das explicações, o candidato já atingiu a segunda pergunta que eu faria ao candidato.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Passo a palavra, neste momento, ao vice-presidente da Comissão, deputado Renato Silva, caso queira fazer pergunta ao sabatinado, professor e doutor Regys Odlare.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, eu quero me abster de fazer alguma pergunta porque o mesmo já esclareceu praticamente qual a função do Tribunal de Contas e eu li o currículo do professor Regys. O Regys foi meu professor de direito, na faculdade, então eu sei do seu entendimento sobre aquela instituição e eu vou dispensar essa formalidade.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Agradeço ao deputado Renato. Quero passar a palavra ao deputado Isamar Júnior, integrante da Comissão, caso queira fazer alguma pergunta ao sabatinado.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Boa tarde ao professor Regys, segundo candidato que está passando aqui pela Comissão. Eu queria fazer uma pergunta. A mesma pergunta que eu fiz ao outro candidato, também quero fazer para o senhor Regys. Como servidor público, o senhor tem mais de 10 anos no serviço público, o senhor considera que os atos da Administração Pública têm sido costumeiramente morais e legais? E por quê?

O Senhor **Regys Odlare Lima de Freitas** – Quando a gente fala de princípios, deputado, é muito difícil fazer um juízo de valor sem se debruçar sobre um caso concreto e sobre as peculiaridades desse mesmo caso. Dentre os cinco princípios que compõem a Administração Pública, sem dúvida alguma, a Moralidade é um dos mais importantes, mas, pelo seu caráter subjetivo, pelo seu caráter de conceito indeterminado, de conceito aberto, ele precisa ser preenchido com o lócus, ou seja, com o trabalho que está sendo analisado naquele momento. Contudo, com esse passar de tempo, a gente tem observado que, cada vez mais, ainda que por conceito indeterminado, se trata de um princípio que é constantemente violado e dentro da Administração Pública, a Moralidade é um dos princípios, apesar de um conteúdo indeterminado, que mais são importantes para balizar o restante dos atos administrativos. Se qualquer ato administrativo, hoje, for considerado, por meio do seu preenchimento de conteúdo, imoral, necessariamente, os demais atos irão falhar, sobretudo o Princípio da Legalidade.

Então, eu entendo que, apesar de termos avançado nas instituições para poder defender esses princípios, sobretudo no Poder Judiciário, ainda há muito a se fazer, principalmente para que cada uma das instituições adote o seu papel de fazer aquilo que a gente tem, constantemente, chamado de *checks and balances*, a ideia de freios e contrapesos. Então, o Poder Legislativo tem essa função, o Poder Executivo também tem essa função e o Poder Judiciário também. Então, se nós conseguirmos que as instituições avancem e tenham maturidade institucional para vedar esse tipo de comportamento a gente vai avançar consideravelmente.

Mas, objetivamente ao responder a sua pergunta, eu entendo que sim, o princípio da moralidade ao longo do tempo tem sido violado, de maneira constante.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Obrigado, presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Isamar se dar por satisfeito perante as perguntas.

Quero franquear a palavra aos deputados aqui presentes: deputada Aurelina, deputado Marcinho Belota, deputado Rárisson Barbosa, deputado Neto Loureiro, deputado Dr. Meton, deputada Joilma Teodora, deputado Coronel Chagas, deputado Dr. Cláudio Cirurgião, se algum dos senhores têm interesse em fazer alguma pergunta ao sabatinado.

Quero, antes de passar às considerações finais do candidato, fazer uma consideração e uma pergunta. Candidato, doutor Regys, no Tribunal de Contas, no colegiado, os conselheiros têm mecanismos de tomar decisões monocráticas através das cautelares, mas a condução do Tribunal de Contas, a dinâmica do Tribunal de Contas se dá em uma decisão colegiada, pelo presidente, vice-presidente, corregedor e demais membros que compõem o colegiado do Tribunal de Contas e é uma preocupação nossa, enquanto Assembleia, enquanto político, esse relacionamento do Tribunal de Conta com os demais poderes, seja o Executivo, Judiciário ou Legislativo e, também, com os entes governamentais, no caso as câmaras e as prefeituras do Estado de Roraima, e temos presenciado, nos Tribunais de Contas do País e o nosso não é diferente, mas a gente gostaria que fosse uma dinâmica, e aí vem a pergunta ou a consideração: O senhor, sendo conselheiro, encaminhará discussões dentro do Tribunal de Contas para ser um órgão que, também, além do papel punitivo, pois não pode abrir mão

dos rigores que está na lei, para também ser um órgão propositivo, um órgão que se antecipa e desenvolva relacionamentos, parcerias, convênios, termos de cooperação técnica nas mais diversas modalidades para que o gestor, que o servidor tenha conhecimento, tenha as devidas orientações para a agir de acordo com a lei, da conduta correta dos princípios públicos, da gestão pública, dos princípios contábeis. Então, o senhor chegando lá, como conselheiro, terá essa dinâmica de conduzir junto aos demais conselheiros esse ambiente favorável de fazer, vamos dizer assim, campanhas junto às prefeituras, especialmente quando você fala de prefeitura, candidato. Imaginamos aqui uma prefeitura do Uiramutã, de Normandia, seja qual for o município, deputado Cláudio, onde o secretário de finanças, de planejamento ganha 2 mil reais, 3 mil reais, como salário, então, como contratar um profissional de qualidade, que tenham o devido conhecimento, o devido zelo. Então, como se dará o comportamento de Vossa Excelência, sendo conselheiro, enquanto conselheiro, nesse sentido? Esta seria uma consideração. A outra pergunta que eu tenho a fazer ao candidato é: você tem alguma condenação, no âmbito administrativo ou judiciário por improbidade administrativa? Eu estou falando de condenação, ou se o candidato responde, no âmbito administrativo, algum PAD ou inquérito, na justiça, nesse sentido, por improbidade administrativa.

O Senhor **Regys Odlare Lima de Freitas** – Pelo que eu consegui anotar aqui, presidente, são três questões. Eu acredito que o início da sua fala é uma preocupação sobre as constantes decisões monocráticas, se tratando de órgão colegiado, que tem feito, que talvez haja uma discrepância entre as atividades jurisdicionais exercidas pelos Tribunais de Contas. Claro, sendo órgão colegiado, a decisão máxima é sempre tomada em Plenário, mas, com certeza, vai haver situações em que há necessidade de o relator tomar conta de uma providência, a nível cautelar, para poder preservar a própria jurisdição do Tribunal e, claro, em um segundo momento, isso ser submetido ao Plenário, e isso também é uma ideia de balizamento de freios e contrapesos. Uma decisão monocrática pode ser revista pelo próprio Pleno e, claro, quanto mais poder uma instituição tem, quanto mais conhecimento sobre algo o seu membro tem, mais responsabilidades são aumentadas, por isso que é importante, cada vez mais, quando a gente pensar em instituições, a gente colocar as pessoas qualificadas para, ali, não haver essa discrepância que hoje é motivo de preocupação de Vossa Excelência. E, lógico, chegando ao Tribunal de Contas, vai haver, da minha parte, um levante no sentido de que a gente se aproxime muito mais das instituições, sobretudo do Poder Legislativo, porque o que me parece é que há um distanciamento, ainda, do próprio Tribunal de Contas com o Poder Legislativo e, sendo órgão auxiliar do Poder Legislativo, na maioria dos seus processos fiscalizatórios ou na sua totalidade, por assim dizer, não pode ficar apartado do seu órgão parceiro, do seu órgão irmão, ou coirmão. Acho que precisamos, por exemplo, dentro do Tribunal de Contas, fortalecer a Escola de Contas e, no sentido do fortalecimento da Escola de Contas, possibilitar que a gente possa fazer um treinamento, um processo de levar conhecimento aos gestores, sobretudo aos gestores municipais, do interior, para possibilitar que aquela equipe técnica tenha toda a condição necessária para prestar suas contas, para poder dar providência necessária dentro do município e, não passe por um processo iminentemente de responsabilização. Então, o Tribunal de Contas, na minha visão, ele deve ter, muito mais um caráter preventivo do que repressivo, por quê? Porque se hoje se tem que o próprio Tribunal de Contas é um promotor de política pública eu não posso só pensar em responsabilizar as pessoas e, não pensando só em responsabilizar as pessoas, eu preciso, como instituição, criar mecanismos para possibilitar que essas pessoas tenham o acesso devido à informação para que possam conduzir sua gestão pública com a retidão, com a probidade, para chegar onde a gente deseja, que é a boa aplicação do recurso público.

Quanto à questão de eu ter alguma condenação por improbidade administrativa, não tenho, como foi devidamente colocado na minha documentação. Não respondo a nenhum processo por improbidade administrativa e nunca fui condenado por improbidade administrativa.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou-me por satisfeito quanto às perguntas feitas e às respostas ora apresentadas pelo professor Regys Odlare, ao qual agradeço a deferência.

Quero, neste momento, perguntar se mais algum deputado quer fazer mais alguma pergunta. Quero registrar a presença do deputado Armando Neto. Seja bem-vindo, deputado. Vossa Excelência tem direito à fala, caso queira fazer alguma pergunta ao candidato. O deputado Armando Neto abre mão de fazer perguntas.

Mais algum deputado tem interesse, seja ele da Comissão ou não, em fazer alguma pergunta ao candidato, doutor e professor Regys Odlare. Como nenhum deputado se manifestou, passamos para as considerações finais. Eu franqueio a palavra ao candidato, para que possa fazer suas considerações finais, por até 10 minutos.

O Senhor **Regys Odlare Lima de Freitas** – Para não ser mais do mesmo, presidente, eu agradeço a oportunidade dada por este Parlamento, de poder, nesse processo, expor a minha vida profissional e expor aquilo que eu penso sobre o Tribunal de Contas e, sobretudo, o que eu penso para o futuro dessa instituição junto ao Poder Legislativo.

Esta Casa, hoje, detém uma responsabilidade considerável na escolha desses membros, para preservar, exatamente, aquilo que foi questionado aqui, não só os princípios da administração, mas, sobretudo, a moralidade, sobretudo aquele que deseja estar no Tribunal de Contas, para fazer com que o Estado cresça e as instituições se fortifiquem, com toda a responsabilidade necessária.

Agradeço, mais uma vez, portanto, a deferência que sempre foi me dada por este Parlamento, na pessoa de Vossa Excelência e, continuo à disposição de cada um dos senhores deputados, para aquilo que desejar questionar, perguntar, propor, sugerir. Muito obrigado, presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita as considerações finais por parte do candidato, só lembrei, agora, que eu que venho de partido de esquerda e participei de algumas reuniões onde havia candidatos, alguns colegas que eram deputados, que faziam um discurso, uma fala bonita, contavam toda a história da humanidade, e, no final, não pediam o voto. Então, o professor Regys, fez algo parecido, fez bela apresentação, mas não pediu o voto, não pediu apoio.

O Senhor **Regys Odlare Lima de Freitas** – O senhor me permite, presidente? Eu achei que não era oportuno, com todo o cuidado e a deferência necessária a este momento. Mas, claro, também peço aos senhores deputados que aqui se encontram, se entenderem que o nome deste candidato faz jus à importância e, portanto, aquilo que se espera deste Parlamento lá no Tribunal, estarei pronto para receber o voto de Vossas Excelências.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Agradeço aos senhores deputados membros da Comissão e demais deputados aqui presentes, em especial, ao senhor candidato Regys Odlare Lima de Freitas, pela presença e também pela sua disposição em responder aos questionamentos feitos pelos senhores deputados durante o processo de sabatina, ao qual agradeço e dou por dispensado. Muito obrigado, candidato!

Senhores integrantes da Comissão, o próximo candidato estava marcado para as 16 horas, mas ela já se encontra na Casa. Eu vou pedir para a Superintendência Legislativa ir conversar com a mesma. Se ela facultar a possibilidade de se antecipar e não esperar a hora marcada, a gente inicia. Mas, se ela disser que só quer vir às 16 horas, vamos ter que esperar o horário da candidata. Então, por gentileza, peço ao Superintendente Legislativo que converse com a candidata, deixando claro que o horário dela está marcado para as 16 horas, mas, se ela tiver boa vontade e disponibilidade em ser sabatinada, agora, nós agradeceremos, senão, vamos esperar, aqui, pacientemente dar 16 horas.

Convido os senhores deputados integrantes da Comissão a tomarem assento à mesa para darmos seguimento a nossa Reunião: deputado Renato Silva, deputado Isamar. Dando seguimento a nossa reunião, vamos passar para a sabatina do terceiro candidato inscrito, na ordem cronológica, a senhora Maria da Glória de Souza Lima. Determino à assessoria desta Comissão que conduza a candidata Maria da Glória de Souza Lima a esta sala, para darmos início à sabatina.

Seja bem-vinda! Fique à vontade. Esse microfone está à sua disposição. Quero dar as boas-vindas à senhora Dra. Maria da Glória de Souza Lima. Seja bem-vinda, Dra. Maria. Deixe-me nos apresentar: sou o deputado Soldado Sampaio, presidente desta Comissão Especial; o deputado Odilon Filho é o relator desta Comissão Especial; o deputado Renato Silva é o deputado vice-presidente, que não se encontra, aqui, deve estar retornando à sala; o deputado Isamar Júnior é membro da Comissão e o deputado Marcos Jorge não se encontra presente por um problema de saúde, mas temos o quórum suficiente.

Antes de fazer a leitura da Ficha de Identificação da senhora, quero dizer que a senhora tem autorização desta Comissão para colocar a sua disposição um assessor ou acompanhante, como queira chamar, para fazer as devidas orientações. Inclusive, se quiser sentar ao lado da senhora, pode trazer aqui para próximo.

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Sim, o Robson Bento, que vem me acompanhado aqui desde o início.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Robson, por gentileza, pode ficar à vontade. Esta Comissão foi criada pelo Ato da Presidência n. 011/2023. É uma Comissão formada pelo presidente da Casa, que preside esta Comissão Especial, e os demais integrantes são compostos de acordo com a proporcionalidade das bancadas registradas no início da legislatura.

Então, esta Comissão tem o dever e a tarefa de fazer o processo de sabatina a qual já estamos há mais de 30 dias fazendo todas as etapas, de acordo com o Edital, e chegamos em uma etapa, na penúltima etapa,

que é a sabatina, para, logo em seguida, encaminhar para a Mesa Diretora colocar na Ordem do Dia o processo de escolha do conselheiro do Tribunal de Contas.

A senhora passou por todos os requisitos anteriores, de acordo com o Edital, inclusive, sofrendo uma impugnação, a senhora fez a defesa, a Comissão entendeu que a senhora tinha razão e deu prosseguimento ao processo. Então, a senhora está apta a dar sequência no processo e, nesta etapa, agora, é a nossa hora de sabatinar a senhora como candidata. Então, neste momento, damos início à sabatina, damos boas-vindas à senhora e solicito ao relator, ao relator de ofício, neste caso o deputado Isamar, que proceda à leitura da Ficha de Identificação da candidata.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** (Lida a Ficha de Identificação da candidata Maria da Glória de Souza Lima).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Lida a Ficha de Identificação, pergunto à candidata se há algo a mais a ser acrescentado na sua Ficha de Identificação que não constou na leitura?

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Não, o que foi exigido na ficha está aí.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Ok! Neste momento, passo a palavra à senhora Maria da Glória de Souza Lima para as considerações iniciais. Lembro que a sabatina tem a previsão de duração de uma hora, sendo, desse tempo, dez minutos destinados como prazo máximo para as considerações iniciais, 40 minutos para as perguntas dos senhores deputados e dez minutos para as considerações finais. Encontra-se presente na sala o deputado Armando Neto, que não integra a Comissão, mas, de acordo com o nosso Regimento, tem direito às prerrogativas de participar de qualquer reunião, inclusive desta, assim como também a deputada Joilma Teodora, inclusive fazendo perguntas. Ambos só não têm direito a voto, mas tem direito à voz.

Então, neste momento, passo a palavra à senhora Maria da Glória de Souza Lima, para suas considerações iniciais.

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Muito bem, muito obrigada! Inicialmente, eu sou muito grata por estar aqui e quero também fazer, inicialmente, aqui, as minhas saudações ao Excelentíssimo senhor presidente desta Casa, Soldado Sampaio, Excelentíssimos senhores deputados membros da Comissão e demais deputados aqui presentes. Foi relatado na mídia que eu não sou uma pessoa conhecida no meio político. Realmente, não sou, mas também não significa que eu sou omissa. Eu tenho meus votos conscientes, tenho, às vezes, acompanhado as leis aprovadas, porque trabalho com leis. Vou tentar resumir, ao máximo, aqui. Eu trouxe algumas coisas escritas, não que eu não possa falar diretamente com os senhores, mas por uma questão de não esquecer, tentarei resumir o motivo de está concorrendo a este cargo tão importante neste Estado.

Eu quero agradecer, também, embora eles não estejam aqui presentes, os deputados que permitiram que eu participasse aqui deste pleito, com as suas assinaturas no meu pedido. Eu nasci na cidade de Manaus. Eu ingressei na Faculdade de Direito no Estado de São Paulo, acreditando nos princípios constitucionais de um estado democrático de direito. Eu prezo pelos fundamentos da República Federativa do Brasil, estampados na Constituição Federal como a soberania, o exercício da cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais, a livre iniciativa e o pluralismo político, e foi exatamente com base e respeito a esses princípios que eu ingressei na Faculdade de Direito. Cheguei a Roraima, senhores, em 1993, no seu sétimo ano de Estado da Federação, até então antigo território federal e acompanhei o desenvolvimento econômico, social e político no decorrer desses anos, bem como a criação, estruturação e o desenvolvimento de algumas instituições das quais eu trabalhei inclusive: Defensoria Pública, Procuradoria do Estado, Tribunal de Justiça, embora tenham sido criados antes de eu chegar aqui, mas eles foram se desenvolvendo assim como esta Casa. Conclui isso porque já estou aqui há 30 anos.

No primeiro ano em que cheguei, fui nomeada assistente jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, com lotação na Defensoria Pública, onde permaneci ali por alguns anos no fiel mister de promover os direitos das pessoas em condições de vulnerabilidade. Muitas causas me chegaram, senhores, às minhas mãos ali na Defensoria Pública. Também atuei como procuradora do Estado no fiel cumprimento da defesa e interesses deste Estado, da mesma forma que atuei da Procuradoria do Município, também. Na advocacia tanto pública quanto privada, tive muitos percalços e experiências. Trinta anos de profissão, fizeram-me ter uma visão mais ampla do direito da justiça, mas foi no exercício da advocacia que passei por grandes e consideráveis provações. Não foram anos fáceis, mas foram anos difíceis de trabalhos e dedicação à justiça. Também atuei como advogada do Banco da Amazônia, principalmente com os contratos do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte). Advogando para aquela instituição financeira, vi situações muito difíceis de vários produtores

rurais, que, em decorrência de uma falta de política pública local, falta de tecnologia, estrada para escoar a produção, eles perderam a sua produção, não puderam pagar os seus financiamentos naquela instituição, e convivi com essa tristeza nessa época, também.

E aqui eu destaco a importância do controle do orçamento sobre a supervisão do Tribunal de Contas nas áreas da agricultura e organização agrária, no monitoramento dessas ações. Estive também à frente da Procuradoria Jurídica do IPER (Instituto de Previdência de Roraima). Por 12 anos eu trabalhei naquela instituição, em cargo exclusivamente comissionado, e vi a evolução da tão temida Reforma da Previdência no Brasil através de algumas emendas constitucionais. Foi naquele órgão que testemunhei a dor de alguns servidores públicos cujos benefícios previdenciários foram afetados negativamente, em decorrência das reformas previdenciárias. Acredito que as reformas previdenciárias foram necessárias para o combate ao gigantesco déficit do Sistema Previdenciário Brasileiro, embora, senhores, discordo de alguns pontos, principalmente no que diz respeito aos benefícios aos servidores com renda mais baixa. Tivemos servidoras lá, senhores, com situações muito difíceis. Doe eu mim muito, naquele órgão, quando eu tive que emitir parecer de duas servidoras, uma com uma muleta, quase não mandava, e a outra com problemas psiquiátricos, professoras que ganhavam, na época, mais de 3 mil, 4 mil reais, e tiveram que receber um salário-mínimo, e foi muito doloroso. Eu fui chamada pelo governador da época, e ele, muito nervoso perguntou: “Por que isso aconteceu? Por que a senhora fez isso?” Eu disse: “não fui eu, governador, não sou eu quem elabora as leis”. Eu fiquei pensando: “era muito cômodo, porque ele é que recebia os recados”, e eu tive que conviver com esses servidores ali. Foi duro, senhores, foi muito difícil para mim, mas ali também eu tive a oportunidade de ajudar servidores. Quando emitia parecer e eu via que o servidor ia ser prejudicado, eu chamava o servidor antes que a sua aposentadoria fosse concedida e alertava: “não se aposente agora, espere mais um pouco; sua aposentadoria pode melhorar”. E ele dizia: “estou cansado, doutora, estou cansado”. Eu falava: “espere mais um pouco, tire férias, veja se tem direito a alguma licença”. Eu fiz isso, senhores. Na minha profissão, naquele órgão, eu cumpri um bom combate em prol do servidor, dentro da legalidade.

Como advogada, também participei como conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, na gestão de 2001 a 2003, e participei da eleição do candidato à vaga, do quinto constitucional para o Tribunal de Justiça deste Estado. Trinta anos se passaram desde a minha chegada aqui a este Estado.

Eu chego aqui, diante desta honrosa Comissão, para me candidatar ao tão honroso cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. Tenho imensa consciência da responsabilidade deste cargo e dos desafios que terei que enfrentar, se, porventura, assim decidirem Vossas Excelências. Pretendo continuar a defender os mesmos ideais de quando ingressei na Faculdade de Direito, no entanto, agora com 30 anos de experiência, não somente experiência profissional, mas também experiência de vida.

Não obstante à função diferente, eu encaro uma possível indicação a esse cargo como uma continuidade da minha carreira profissional, para onde levarei toda a experiência adquirida até então. Quero somar esforços naquele órgão, se me for dada esta oportunidade, altamente respeitado com servidores qualificados ali. Acredito que a fiscalização eficaz é importante para o bom desempenho de qualquer área do setor público. O Tribunal de Contas desempenha um papel em garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficaz, eficiente, com o devido respeito ao Estado Democrático de Direito, mas não somente, esse órgão também deve ser um órgão de auxílio de todos os órgãos da administração pública na realização de seu controle interno, como uma forma de prevenção. Assim, o controle interno e o controle externo devem encaminhar juntos e não de forma separada.

Acredito que o Tribunal de Contas não pode exercer atividades administrativas, ainda que sob a roupagem de uma decisão ou parecer, pois a sua atividade deve se limitar a verificar a probabilidade dos atos administrativos, a fiel execução do orçamento, senhores. Como cidadã, eu anseio para que as políticas públicas cumpram seus objetivos, que todos tenhamos uma educação de qualidade, segurança, saúde. Finalmente, quero expressar a minha crença em uma sociedade melhor, igualitária; que o próximo conselheiro do Tribunal de Contas deste Estado, seja eu ou um dos demais candidatos, contribua para a consolidação de uma sociedade justa e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Muito obrigada, senhores! Muito obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Agradecemos à senhora Dra. Maria da Glória de Souza Lima, pelas considerações iniciais. Agora passaremos para a segunda etapa da sabatina, os questionamentos, caso haja interesse por parte dos senhores deputados. Começaremos pelo relator, deputado Odilon Filho.

O Senhor Deputado **Odilon** - Senhor presidente, ouvindo atentamente a candidata, Dra. Maria da Glória, que já conheço há bastante tempo no trabalho da advocacia. Conhecendo a sua experiência, a sua formação, pelo tempo de trabalho no serviço público, no setor público, sei que preenche os requisitos para ser uma conselheira. Eu aqui não faço uso da fala para formular qualquer pergunta a ela.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Quero, neste momento, passar a palavra ao deputado Renato Silva, vice-presidente desta Comissão, para, caso queira, fazer alguma pergunta ou questionamento à senhora candidata Dra. Maria da Glória de Souza Lima. Franqueio a palavra.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Dra. Maria da Glória, tudo bem?

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Sim!

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Quero aqui fazer só uma pergunta, presidente. Quero saber quem aprova as contas do Tribunal de Contas? E, na sua opinião, para melhor fiscalização do erário, qual instituição deveria fiscalizar e aprovar as contas do Tribunal de Contas?

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Hoje quem aprova as contas do Tribunal de Contas é a Assembleia Legislativa, certo? E veja bem, deputado, aqui no Brasil, o controle das contas está tomando um patamar gigantesco em relação mais à questão de fiscalização e à questão, também, da transparência, à questão da participação da sociedade. Em primeiro lugar, eu creio que quem deveria fiscalizar todas as contas, não somente do Tribunal de Contas, como dos demais órgãos é a própria sociedade, o controle social. Então eu creio que deva haver um incentivo para que a sociedade, não somente um incentivo, como também a informação mais da sociedade dessa forma, porque, veja bem, deputado, quem melhor para fiscalizar, por exemplo, a merenda escolar, do que a própria mãe daquele aluno? Quem melhor para fiscalizar o asfalto de uma estrada, do que o usuário daquela estrada? Mas eu vejo, assim, voltando aqui a sua pergunta, deixa eu me lembrar, o senhor me perguntou quem seria a instituição para melhor fiscalizar as contas do Tribunal de Contas?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Isso!

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - A própria Assembleia mesmo, porque o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembleia Legislativa, então, a própria Assembleia Legislativa. Agora, veja bem, eu entendo que para fiscalizar na questão da tutela, nós temos, aqui, a função da tutela. O senhor vai tutelar, na autotutela, todos eles no controle interno.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Mas doutora, na verdade, aqui no parlamento e na política, está a população. Cada deputado que está aqui representa uma parte da sociedade.

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Sim, com certeza.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Isso é uma forma de organização social e política, e é o modo mais democrático que funciona hoje no mundo.

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Sim, com certeza.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Nós temos outros países que vivem essa desorganização de poder, algumas até ditaduras, na mão de uma pessoa só, e, nesses casos, você pode falar que não tem a população se envolvendo ali, porque a população não tem o direito a voto, não tem direito a opinar, diferente aqui do Brasil onde, hoje, cada parlamentar que está aqui foi eleito por meio do voto popular, pelas pessoas que acreditaram nele, para que não precisar... Nós temos 200 milhões de habitantes, se nós fôssemos colocar em votação um contrato de fiscalização ou as contas do Tribunal de Contas, como seria isso?

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Eu gostaria de explicar, posso explicar?

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Pode explicar!

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** - Veja bem, quando eu falo que a população tem que fiscalizar, não é a fiscalização formal, nos termos de controle interno e controle externo, porque as próprias leis estão estabelecendo isso, as próprias leis, as leis de responsabilidade fiscal, a lei de improbidade administrativa, as leis orçamentárias, os PPPs, todas essas normas elas estão caminhando para quê? Para que todos os orçamentos públicos, os contratos, as receitas, as despesas elas estejam em portais digitais, na mídia, nos sistemas, para que a população tenha acesso. Quando eu digo que o controle social está previsto, o senhor me perdoe se eu não soube responder, inicialmente, essa sua pergunta, mas em termos jurídicos, realmente, a população não tem como fazer isso. Em termos jurídicos quem tem que fiscalizar mesmo é a Assembleia, com o seu corpo técnico, os tribunais de contas, com seu controle interno, com seu controle externo, com as suas equipes técnicas, mas eu digo do controle social, a própria população tem como, inclusive, cobrar do seu próprio deputado. É nesse sentido que eu estou falando, e o Brasil está caminhando para isso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Obrigado, doutora!

Esclareceu. Presidente, eu não tenho mais nada a perguntar. Tirei todas as minhas dúvidas e passo a palavra para Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Renato Silva. Dando sequência à sabatina, franqueio a palavra para o deputado Isamar. Antes do deputado Isamar fazer uso da fala, quero registrar a presença da deputada Aurelina Medeiros, que é a nossa decana da Casa e registrar a presença do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, também do deputado Dr. Meton. Obrigado pelas presenças! Passo a palavra, agora, para dar sequência à sabatina, ao deputado Isamar Júnior.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Boa tarde à terceira candidata, Dra. Maria da Glória. Na sua visão, como deve ser o relacionamento do Tribunal de Contas com os poderes estaduais e municipais?

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** – Muito bem e muito obrigada pela pergunta! Obrigada também pela pergunta do deputado, eu esqueci de agradecer. Deputado é assim: eu sou advogada há trinta anos. Eu preciso falar isso para poder responder a sua pergunta. Há trinta anos que eu peço pois o meu instrumento de trabalho chama-se petição. Eu peço de juízes, peço de desembargadores, vou aos balcões dos cartórios, peço dos servidores, peço em órgãos administrativos, peço, peço, peço. Eu sei o que é pedir, sei o que é receber e sei o que é um pedido negado, então, na minha visão, o relacionamento do Tribunal de Contas, como de fato deve ser, inclusive por determinação legal, não somente de fiscalizar, mas ele, agora, por determinação, ele se torna ator, junto com o gestor, inclusive na nova Lei de Licitações isso está previsto, por que a nova Lei de Licitações, a nova Lei tem que ter um parecer do Tribunal de Contas em determinados contratos, a verificação antes de se findar o processo. Isso é uma segurança para o gestor.

Mas, no meu entendimento, o relacionamento deve ser de mutualidade, ou seja, o Tribunal de Contas tem que estar junto, tem que acompanhar, orientar. Ele tem uma função, hoje, senhores, pedagógica. Isso está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós vemos aí, por exemplo, Escolas de Contas no Brasil todo. Os Tribunais de Contas têm que estar presentes. Eu gostaria, sinceramente, eu sempre fui muito ativa na advocacia, mas eu gostaria muito, se fosse me dada essa oportunidade, de visitar as prefeituras, pessoalmente, com equipes técnicas. Eu sei que o Tribunal, hoje, faz um excelente trabalho.

Eu jamais vou pensar que eu vou chegar naquele órgão ali e mudar essa estrutura, visto que eles estão fazendo um ótimo trabalho. A Escola de Contas é um bom trabalho, inclusive ela é direcionada para os gestores. Eu acho que o Tribunal de Contas, também, ele não pode interferir na administração, com a roupagem de um parecer, uma decisão que vai impedir uma política pública de suma importância. Também eu vejo, senhores, uma questão: eu creio que as sanções elas devem ser aplicadas, mas dentro dos limites da Lei.

Não concordo realmente com corrupção, isso tem que ser combatido, mas eu vejo que devemos receber os gestores, capacitar equipes nas prefeituras. Eu acho que isso é muito importante, é um relacionamento que tem que ser aberto. Ir direto na prefeitura, levar uma equipe, ver qual é a dificuldade que aquela prefeitura está passando. Veja bem, muitas contas não são aprovadas, muitas vezes, não é nem por causa de prejuízo ao erário, mas por questões técnicas, por que a Lei, hoje, está muito exigente, nas prestações de contas, tem um sistema, tem uma contabilidade que ela deve ser seguida e inclusive já foi implantada aqui no Brasil um sistema de que a contabilidade pública tem que já está convergindo para as normas gerais da contabilidade internacional, então, isso tudo requer, realmente, capacitação daquela prefeitura lá no Cantá, lá no Caroebe.

Então, eu creio que o Estado de Roraima tem uma grande chance de um desenvolvimento econômico muito grande e social, porque nós temos pouquíssimas prefeituras comparando, por exemplo, ao Estado de São Paulo. Coitado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo! Quantos municípios não estão ali, também em outros estados. Então, nós temos como fazer, ali, um excelente trabalho. Nós temos que tirar um pouco a visão do Tribunal de Contas, daquele órgão que vai penalizar. Eu creio que a própria legislação aqui, no Brasil, está mudando essa visão. É um Tribunal de Contas que vai agir, junto com os prefeitos, com os gestores, com aqueles que são responsáveis por fundos públicos, como, por exemplo, o IPER. Eu trabalhei ali doze anos e sei o que é fiscalização do Tribunal de Contas. Eu também já fiz defesas em auditorias do Tribunal de Contas. Então, é nesse sentido, eu creio que é de parcerias, senhores muita parceria mesmo. Boa tarde!

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Obrigado, presidente! Obrigado, Dra. Maria da Glória!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Eu quero registrar a presença do deputado Lucas Souza nesta reunião. Seja bem-vindo, deputado Luca! E, também, do deputado Coronel Chagas, que também está presente

nesta reunião. Quero franquear a palavra aos deputados não integrantes da Comissão, caso queiram fazer alguma pergunta, alguma consideração com relação à sabatina da senhora Maria da Glória de Souza Lima. Fiquem à vontade, eu franqueio a palavra. Não, nenhum deputado que queira fazer uma fala.

Passando aqui para o nosso término da sabatina, quero, apenas, já me senti contemplado Dra. Maria, quando a senhora falou da parte pedagógica do Tribunal, essa parte usada na Escola de Contas, para os tribunais agirem de maneira proativa para que possam evitar, de fato, que servidores e gestores venham a cometer, não às vezes de forma intencional, mas por falta de conhecimento algum deslize e ferir os princípios da gestão pública, princípio da contabilidade e termina causando um dano enorme à gestão. Isso se dá em especial nas câmaras de vereadores, também nas prefeituras, até mesmo pela falta de disponibilidade de recursos por parte das câmaras e prefeituras em contratar um bom profissional. Às vezes, contratam o que aparece e aí botam um profissional que está cuidando de um convênio com o Governo Federal, Ministério da Saúde, saneamento básico, de milhões e milhões, e na primeira prestação de contas tem uma irregularidade e olha o prejuízo causado àquela prefeitura que fica inadimplente e aquela obra de grande importância para a gestão termina sendo prejudicada e a sociedade sendo penalizada por falta, às vezes, de uma devida orientação técnica. Então, fiquei feliz com a fala. Eu já fiz essa pergunta a alguns candidatos, mas não vou fazer à senhora porque a senhora já antecipou a sua disposição enquanto conselheira a fazer este trabalho pedagógico proativo junto. Então, eu vou partir para uma segunda pergunta: a senhora responde a algum processo judicial ou administrativo por improbidade administrativa, PAD, ou se a senhora tem alguma condenação administrativa ou judicial por improbidade administrativa, seja qual for a função que a senhora exerceu?

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** – Não, não respondo e nunca respondi, nem na Ordem dos Advogados. Nunca, nunca, nunca respondi.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Eu me dou por satisfeito, também, pela respostada da senhora e, não havendo mais nenhum deputado que queira fazer pergunta, nós partimos para a última etapa da sabatina, na qual eu franqueio a palavra à senhora para que possa fazer as suas considerações finais, em até dez minutos.

A Senhora **Maria da Glória de Souza Lima** – Certo, senhores. Em primeiro lugar, eu quero dizer que aqui para os senhores que, ainda que eu não seja indicada para esse cargo, eu me sinto muito honrada em ter participado deste pleito. Eu não conhecia esta Casa, apesar de trinta anos eu não conhecia. Sempre atuei, trabalho com as normas, com as legislações que Vossas Excelências aprovam, mas não conhecia. Recebi aqui um tratamento de rainha quando eu cheguei. Eu agradeço muito por ter a oportunidade de ter participado. Isso aconteceu muito rapidamente na minha vida. Eu não esperava ter esse privilégio de participar para concorrer a esse cargo do Tribunal de Contas e sou imensamente grata aos senhores, muito grata mesmo.

Em relação à parceira, eu quero falar para os senhores que da mesma forma que eu ajudei os servidores lá no Instituto de Previdência para que eles tivessem uma aposentadoria melhor, eu quero fazer isso com os gestores, porque eu venho de uma advocacia muito de sacrifício. Advocacia é muito dura, é gratificante também, mas é muito difícil. Eu sei o que é ir de porta em porta e muitas vezes não ser atendida, eu sei o que é isso. O gestor, muitas vezes, não tem experiência na administração pública, não tem a consciência se deve contratar técnicos especializados. Não sou contra os cargos comissionados, jamais, exclusivamente comissionados, porque todos esses cargos que eu assumi no Estado foram, exclusivamente, comissionados. Eu assumi esses cargos em concomitância com a advocacia privada, não sou contra não, mesmo porque são cargos de confiança e assim deve ser, mas orientar. Eu quero, se os senhores me derem essa oportunidade, eu quero fazer isso sim, quero trabalhar junto aos prefeitos, quero estar junto. Muito obrigada, senhores! Muito obrigada! Eu agradeço! Eu quero falar uma coisa aqui para os senhores: como autoridades, eu sigo princípios que autoridades devem ser respeitadas. Eu não concordo, não participei, não contribuí com alguma mensagem que a mídia tenha veiculado que tenha denegrado esta Casa ou algum dos demais candidatos. Eu repudio isso, veementemente. Meu princípio é de respeito às autoridades, respeito às instituições e os senhores são, todos, os governantes do Brasil, fazem parte da minha oração diária. Eu sigo este princípio. Deus abençoe esta Casa, que abençoe todos os senhores e, mais uma vez, meu muito obrigado. Eu estou feliz de ver o Alexandre, que trabalhou comigo no Iper; Dr. Paulo Holanda, meu amigão, está aqui. Muito obrigada! Muito obrigada, senhores. Eu não tenho mais o que falar a não ser agradecer. Só em ter participado já é uma grande coisa para mim. Obrigada. Posso... Se os senhores quiserem, se os senhores acharem que eu devo participar, eu tenho muita força para

trabalhar, muita força para trabalhar. Muito Obrigada! Deus abençoe os senhores, Deus abençoe esta Casa, Deus abençoe todos os senhores!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado à Dra. Maria da Glória de Souza Lima. Cumprimento, também, o assessor Robson Bento, nosso amigo, nosso parceiro. Seja bem-vindo, Robson! O Robson é um amigo do coração, tem todo carinho e atenção desta Casa. Ficamos felizes pela sua candidatura, foi uma decisão de Plenário. Esta Comissão tem limitações, que é fazer uma avaliação técnica em cima do que estabelece o Edital. Fizemos todo esse processo, com ampla divulgação, dando conhecimento a todos os candidatos das informações, documentos solicitados, cópias, áudios, vídeos. Nunca houve por parte desta Casa nenhuma objeção em dar a maior transparência possível. Então, ficamos felizes pela senhora se sentir contemplada e muito bem recebida e reitero o convite que nos visite, que nos acompanhe, em especial, as nossas comissões permanentes, que são quem dão a dinâmica. No Plenário, às vezes, é o produto final, mas são decididos nas comissões, como é o caso desta Comissão Especial que está tratando desta sabatina. A gente agradece à senhora visto que a senhora enriquece, naturalmente, essa disputa, com a sua qualificação técnica, sua qualificação no tocante a sua experiência enquanto gestão pública, também como advogada e também enquanto uma pessoa séria, uma pessoa de referência na sociedade roraimense, que só qualifica esta disputa à vaga do Tribunal de Contas. Infelizmente, é apenas uma vaga e a decisão é do Plenário. Agradeço à senhora Maria da Glória de Souza Lima, advogada, e a dou por dispensada desta etapa. Por gentileza, a nossa equipe acompanhe a Dra. Maria.

São dezesseis horas e trinta e dois minutos, já fizemos a sabatina de três candidatos pela ordem de inscrição: o candidato deputado Jorge Everton foi o primeiro a ser sabatinado, o segundo foi o professor e doutor Regys Odlare e a terceira foi a Dra. Maria da Glória que agora há pouco terminou, antecipando a sabatina em meia hora e concluímos. Então, estamos aptos a sabatar o quarto candidato, que é o deputado Coronel Chagas, que se encontra aqui presente. Eu pergunto ao deputado Coronel Chagas, candidato, se tem alguma objeção em nós anteciparmos a sabatina do mesmo, uma vez que estava programada para as dezessete horas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Boa tarde, presidente. Não há nenhuma objeção.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo nenhuma objeção por parte do candidato nem por parte dos integrantes desta Comissão, damos seguimento a fazer a sabatina do quarto candidato. Se encontram na sala o deputado Renato Silva, vice-presidente dessa comissão; deputado Odilon Filho, relator da Comissão Especial; deputado Isamar Júnior, membro da Comissão. Como já foi anunciado, o deputado Marcos Jorge se encontra viajando. Acompanham, também, a sabatina os deputados não integrantes da Comissão, mas com prerrogativa de participar da reunião da Comissão; o deputado Dr. Cláudio Cirurgião, a deputada Joilma Teodora, o deputado Dr. Meton, o deputado Lucas Souza, o deputado Armando Neto e a deputada Aurelina Medeiros também se encontra presente.

Damos início. Já se encontra na sala o deputado Coronel Chagas, quarto candidato a ser sabatinado. Vamos dar início à sabatina do quarto candidato. Damos boas-vindas ao senhor Gerson Chagas e solicito ao relator que proceda à leitura da ficha de identificação do candidato.

O Senhor Deputado **Odilon** – (Lida a Ficha Identificação do candidato Gerson Chagas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Lida a Ficha de Identificação do candidato, deputado estadual Gerson Chagas. O deputado Chagas já vinha acompanhando a dinâmica da reunião, sabe que foi deliberado pela Comissão que a ordem da sabatina seria de acordo com a ordem de inscrição. O deputado Coronel Chagas é o quarto inscrito, naturalmente, o quarto a ser sabatinado. A sabatina tem uma hora, sendo dividida em dez minutos para as considerações iniciais, quarenta minutos de perguntas por parte da Comissão e deputados que tenham interesse de fazer perguntas e os dez minutos para fazer as considerações finais por parte do candidato, caso ele tenha interesse. Neste momento, dando seguimento, passo a palavra ao senhor deputado Gerson Chagas para fazer as suas considerações iniciais.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Boa tarde, senhor presidente desta Comissão Especial Externa!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Permita-me: lembrando que Vossa Excelência, caso queira trazer um acompanhante, um assessor para acompanhar, pode trazer. Essa autorização foi dada a todos os candidatos. Fique à vontade também, caso haja necessidade.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Obrigado, presidente! Quero cumprimentar todos os membros desta Comissão: deputado Isamar, deputado Renato Silva, deputado Odilon, relator, deputado Sampaio, e senhores parlamentares aqui presentes: deputado Dr. Cláudio Cirurgião,

Joilma, Meton, Lucas, Armando Neto, Aurelina e demais servidores desta Casa. É uma satisfação estar aqui para participar da sabatina, para indicação a esse importante cargo, dentro da administração do nosso Estado. Estou à disposição dos senhores deputados para, na medida do possível, responder às perguntas e questionamentos que forem feitos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feitas as considerações iniciais por parte do candidato, deputado Gerson Chagas, passo a palavra ao relator da Comissão Especial, deputado Odilon Filho, caso queira fazer algum questionamento, alguma pergunta, alguma consideração ao sabatinado.

O Senhor Deputado **Odilon** – Senhor presidente, conhecendo já o perfil e a qualificação do candidato, deputado, parceiro, vou formular apenas uma pergunta a ele. Deputado Chagas, o desenho constitucional apresenta o Tribunal de Contas como um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Nesse mesmo tom, a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao longo dos seus artigos, trata o Tribunal de Contas como um órgão do Poder Legislativo. Qual a visão do senhor acerca da posição institucional do Tribunal de Contas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhor deputado Odilon, caros colegas, a nossa Constituição atribui à Assembleia Legislativa a missão de legislar e fiscalizar. Para legislar, nós, na Assembleia, temos diversas comissões permanentes que auxiliam o parlamentar na elaboração dos projetos e subsidiam debates de cada um. Para fiscalizar, a Assembleia Legislativa detém o poder do controle externo, que é exercido através do órgão auxiliar, que é o Tribunal de Contas. Então eu vejo a posição institucional do Tribunal de Contas do Estado dessa forma.

O Senhor Deputado **Odilon** – Satisfeito, presidente, com a resposta do nosso candidato.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O deputado Odilon já se dá por satisfeito com a resposta por parte do sabatinado. Passo a palavra ao vice-presidente desta Comissão, deputado Renato Silva, caso queira fazer alguma pergunta ao sabatinado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, por conhecer as qualificações do deputado Chagas e pela experiência como parlamentar, quero abrir mão dessas formalidades, das perguntas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Neste momento, passo a palavra ao deputado Isamar Júnior, caso queira fazer alguma pergunta ao deputado Coronel Chagas, ora sabatinado. Está franqueada a palavra.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Presidente, conhecendo as competências do deputado Coronel Chagas que, ao longo dos anos, vem desenvolvendo aqui nesta Casa vários trabalhos e por saber da competência que ele tem, eu abro mão das perguntas e desejo a ele uma boa sorte. Se Deus quiser e se tiver nos planos de Deus, com certeza, concederá essa vaga ao Coronel Chagas. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Pergunto se algum deputado aqui, na qualidade de participante da reunião da Comissão Especial, tem interesse em fazer alguma pergunta ao deputado Coronel Chagas, ora sabatinado: deputada Aurelina, deputado Neto, deputado Lucas, deputado Meton, deputada Joilma, deputado Dr. Cláudio. Então, não havendo mais quem queira, deputado Coronel Chagas, primeiramente, quero lhe desejar boa sorte nesta disputa. Vossa Excelência já é conhecido desta Casa, deputado de quarto mandato, naturalmente acumula toda essa experiência, além de toda uma carreira de gestor público, de oficial da Polícia Militar, de advogado experiente, também e, sem sobre dúvida, Vossa Excelência preenche todos os requisitos legais e morais para ocupar essa vaga de conselheiro do Tribunal de Contas. Isso é o que nós percebemos ao ouvir os colegas deputados e, inclusive, Vossa Excelência é um dos poucos candidatos que até mesmo os demais candidatos reconheceram o seu preparo, a sua qualificação, atendimento aos requisitos, visto que, durante as etapas anteriores, em momento algum, ninguém lhe questionou e não sofreu nenhuma impugnação.

Vossa Excelência conhece a vida pública mais do que ninguém, enquanto gestor, enquanto deputado, e sabe a dificuldade que os nossos gestores e nossos servidores encontram, quando se fala no tocante à transparência, à gestão pública, aos princípios, e o Tribunal de Contas, hoje, goza de uma ferramenta muito importante, que é a Escola do Tribunal de Contas, que tem esse papel educador proativo, de não ser só um órgão penalizador do gestor, e em especial quando se trata de servidores que não têm o conhecimento, as informações, a qualificação necessária, muitas vezes pelo baixo salário pago pelas prefeituras, câmaras de vereadores, de algumas secretarias, e termina, às vezes, essas vagas sendo preenchidas por servidores que não detêm o devido conhecimento. Então é muito importante o papel do Tribunal de Contas ter essa proatividade em orientar, em capacitar, oferecer e alertar, apontar o princípio da gestão pública. Então, queria deixar essa mensagem a Vossa Excelência, para que, caso seja eleito conselheiro, que possa, junto aos seus demais colegas, conduzir essa política pública dentro do Tribunal de Contas. Nesse sentido de termos

um Tribunal de Contas proativo, naturalmente, contará com apoio do Poder Legislativo, através da Escolegis, nosso próprio CAM, presidido pela deputada Aurelina, no sentido de capacitar os nossos servidores públicos das gestões municipais, em se tratando de câmara e de prefeitura. É muito mais um pedido nosso, uma recomendação deste Poder Legislativo, porque eu acho que este é um desejo de todos desta Casa. Então, queria registrar esse posicionamento.

Outra pergunta que eu quero fazer a Vossa Excelência é se Vossa Excelência responde a algum processo administrativo ou penal, se tem alguma condenação por improbidade administrativa. Essas são minhas considerações e esta pergunta.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, senhores deputados, servidores desta Casa, eu tenho mais de 35 anos de serviço público, quer seja como oficial do Exército Brasileiro que fui ou oficial da Polícia Militar. Durante a minha trajetória no Poder Executivo, eu tive a oportunidade de ser secretário de Estado em, pelo menos, seis oportunidades, em seis pastas diferentes e, às vezes, em um mesmo ano, passar por três pastas diferentes, tendo que, depois, responder, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, da União, aos órgãos, recebendo sempre questionamentos do próprio Ministério Público e, graças a Deus, nesses 35 anos, nunca precisei ser convocado para, sequer, responder um inquérito policial. Todas nossas contas junto aos Tribunais de Contas, aprovadas. Então, nunca respondi a um processo na minha vida relacionado à improbidade administrativa. Então, Vossa Excelência fez um preâmbulo quando fala da necessidade do Tribunal de Contas ter esse olhar de orientação, de educação, preventivo e eu acho que é muito importante, porque a gente sabe das dificuldades que tem uma gestão municipal, por exemplo, de compor uma equipe técnica eficiente para poder fazer todas as fases, desde o empenho à liquidação, o pagamento, em um processo, e, depois, prestar contas disso aos órgãos de fiscalização. Então é necessário ter um Tribunal com membros sempre atentos a isso. Há necessidade dessa orientação e, antes de chegar sancionando, ter essa ação prévia. Alguns podem até questionar essa atuação, às vezes, do Tribunal, nesse sentido, que ali é fiscal das contas, ele tem que depois emitir parecer sobre a prestação de contas, porém a nossa Constituição Federal, em seu artigo 37, dentre os Princípios da Administração Pública, tem um que trata da eficiência. Esse princípio, quando em uma interpretação sistêmica, ele dá o poder, ele contrapõe, na verdade, o poder discricionário do agente público, do gestor público como Princípio da Supremacia do Interesse Público. E aí é onde pode o Tribunal de Contas intervir em um ato, previamente, quando ele percebe que aquela ação daquele determinado gestor, seja ele um governador de estado, seja ele um prefeito, pode, de repente, causar prejuízo e o recurso não está sendo empregado.

E isso é muito importante naquilo que eu falo da orientação, porque ele pode ali, previamente, auxiliar a administração, para que, depois, a gestão não venha a cometer alguma irregularidade, mesmo sem dolo, mas que pode comprometer as contas daquele gestor. Então, nesse sentido, acredito estar com o mesmo pensamento do senhor com relação a essa preocupação que têm que ter as cortes de contas do nosso País. Mas, não, eu não respondo, nunca respondi e não respondo a nenhum processo em nenhuma esfera, seja na Justiça Estadual, na Justiça Federal, na Justiça Militar, na Justiça Eleitoral e também nas cortes de contas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Eu me dou por satisfeito com as respostas do deputado Coronel Chagas, candidato sabatinado por esta Comissão. Quero, mais uma vez, franquear a palavra aos deputados da Comissão ou deputados que se encontram presentes, caso tenham interesse em fazer mais alguma pergunta ou alguma consideração ao sabatinado.

Não havendo mais nenhum deputado que queira se manifestar, eu passo para a última etapa da nossa sabatina, que é das considerações finais, a qual eu concedo até dez minutos para o deputado Coronel Chagas fazer a sua manifestação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Eu quero, apenas, agradecer, inicialmente, a Deus, e agradecer, também, a todos os senhores e dizer que este é um dia muito especial para mim. Independentemente do que venha acontecer na Sessão que vai definir o conselheiro, mas só o fato de estar aqui, para mim tem um significado muito especial, como falou agora há pouco a candidata Maria da Glória, a quem saúdo assim como os demais candidatos, deputado Jorge Everton, Dr. Regys e também a senhora Simone. É muito especial, porque o cargo de conselheiro é da mais alta posição na estrutura de poder do Estado e poder participar de um processo seletivo desse, para mim, especialmente, individualmente, é muito importante, é muito especial porque eu venho de uma família humilde, sempre estudei em escola pública. Fui vendedor de picolé, engraxate, lavador de carro e acabei ingressando no serviço público, que já era uma conquista inimaginável para mim, ser oficial do Exército, depois ser oficial

da Polícia Militar, ser secretário de Estado. Poder está participando aqui, para mim, já é uma vitória muito grande. Então, eu só tenho que agradecer a Deus por isso e dizer que estou muito feliz por esta oportunidade. Que Deus nos abençoe e abençoe todos vocês que estão fazendo esse processo acontecer. Muito obrigado e até uma próxima oportunidade. Concluindo, também quero pedir o voto dos senhores deputados, voto favorável, mas o importante é participar. Nunca imaginei na minha vida poder participar de um processo assim, então estou muito feliz. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Coronel Chagas. Quero dizer da nossa felicidade de poder compor esta Comissão e, naturalmente, toda Comissão reconhece em Vossa Excelência todo preparo e qualificação para ocupar esse cargo. É uma escolha que se dará em Plenário. Esta Comissão faz apenas uma parte do rito, da escolha. Vossa Excelência preencheu todos os requisitos, como eu já falei antes, até mesmo nenhum outro candidato e nenhum órgão de controle, seja qual for, entidade ou cidadão, questionou a sua capacidade técnica, preencheu todos os requisitos, assim como também a sua probidade no tocante à gestão pública para ocupar essa função. Então, desde já, parablenzo-o e espero que esta Comissão tenha correspondido à expectativa e dado a devida celeridade, transparência e legalidade na sabatina e na escolha dos candidatos que aqui ora passaram e que pretendem disputar essa vaga de Conselheiro, que será definida pelo Plenário. Obrigado, desejo-lhe boa sorte e nos colocamos à disposição.

Dou por dispensada a sua presença enquanto candidato, mas reitero que Vossa Excelência, como deputado, tem a prerrogativa de participar da sabatina de todos os candidatos que aqui passarão. Então você é o nosso convidado, na qualidade de deputado, a permanecer na sala. Enquanto sabatinado, nós agradecemos e damos por dispensado.

Suspendo a reunião por 10 minutos, enquanto tomamos um cafezinho, um suco, para retomarmos a Sessão com a última candidata a ser sabatinada.

(Suspensa a Sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Boa tarde a todos, mais uma vez! Retomamos a nossa Sessão após suspendê-la por 5 minutos.

Às dezessete horas e cinco minutos, nós reabrimos a reunião da Comissão Especial Externa, que trata da sabatina dos candidatos, criada pelo Ato da Presidência n. 11/2023. Nós temos hoje, na Ordem do Dia, a deliberação da sabatina dos candidatos, de acordo com a ordem cronológica das inscrições: O 1º sabatinado foi o deputado Jorge Everton, que fez a inscrição no dia 20/04/2023; o 2º foi o professor Dr. Regys Odlare, que fez a inscrição no dia 24/04/2023; a 3ª sabatinada foi a Drª. Maria da Glória de Souza, que fez a inscrição no dia 25/04/2023; o 4º sabatinado foi o deputado Coronel Chagas, que fez a inscrição no dia 26/04/2023; e por último, a 5ª sabatinada é a senhora Simone Soares de Souza, que fez a inscrição no dia 28/04/2023.

As sabinatas ocorreram de forma célere, terminando... O horário programado para a sabatina da senhora Simone era às dezoito horas, mas houve uma celeridade por parte dos candidatos nas respostas e acabamos antecipando. Então são dezessete horas e seis minutos. A senhora Simone Soares de Souza se encontra presente. Por minha parte, não há nenhuma objeção em antecipar a sabatina. Vamos dar início à sabatina.

Vamos registrar a presença do deputado Isamar Júnior, membro da comissão; deputado Renato Silva, vice-presidente da Comissão; deputado Odilon, relator da Comissão.

Se encontram presentes na sala os deputados: Coronel Chagas, Armando Neto, Rárisson Barbosa, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Catarina Guerra, Joilma Teodora, Dr. Cláudio Cirurgião e Dr. Meton, acompanhado de toda a equipe técnica do Poder Legislativo.

Damos seguimento à nossa reunião, convido a deputada Catarina Guerra que, por gentileza, conduza junto com o nosso Cerimonial a candidata, a senhora Simone Soares de Souza, a se fazer presente na Sala de Reuniões.

Registro a presença da senhora Simone Soares de Souza. Seja bem-vinda a esta reunião. A Comissão Especial é formada por este deputado que vos fala, deputado Soldado Sampaio, presidente da Comissão; deputado Renato Silva, vice-presidente; deputado Odilon, relator; deputado Isamar Júnior, membro. O deputado Marcos Jorge está viajando por um problema particular e por isso não se faz presente, mas ele mandou um abraço a todos os candidatos.

Encontram-se na sala participando, na qualidade de deputados: Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Rárisson Barbosa, Armando Neto, Coronel Chagas, Lucas Souza, Dr. Meton, Joilma Teodora, Dr. Cláudio Cirurgião e Catarina Guerra.

Antes de dar início, foi facultado a todos os sabatinados colocar um assessor à disposição. Caso a senhora queira, pode colocar um ao seu lado. Isso foi facultado a todos os candidatos que tiverem interesse.

Seja bem-vinda, senhora Simone Soares de Souza, a esta Comissão. Vamos dar início ao nosso trabalho. Quero solicitar ao relator que faça a leitura da Ficha de Identificação da candidata, por gentileza.

O Senhor Relator **Odilon** – (Lida a Ficha de Identificação da candidata Simone Soares de Souza).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ficha de Identificação da candidata. Antes de passar a palavra à candidata, digo que a ordem da sabatina se deu pela ordem de inscrição. A senhora, sendo a 5ª candidata inscrita, estava programada para as dezoito horas. Como a sabatina ocorreu de maneira prévia e fomos antecipando e, a senhora se colocou à disposição, acabamos antecipando a sua sabatina. Se não houver nenhuma objeção da sua parte, daremos seguimento; se tiver alguma objeção, podemos esperar até as dezoito horas. Podemos dar sequência?

A Senhora **Simone Soares de Souza** – Sim, Excelência, podemos dar sequência.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo nenhuma objeção por parte dos deputados, senhora candidata, nós definimos a sabatina em três momentos: no primeiro momento, será de até dez minutos para fazer as considerações iniciais; depois, 40 minutos, caso os deputados queiram fazer alguma pergunta; por fim, mais dez minutos para fazer as considerações finais.

Neste momento franqueio a palavra à senhora candidata para fazer as suas considerações iniciais, por até dez minutos.

A Senhora **Simone Soares de Souza** – Boa tarde a todos! Boa tarde Excelência, deputado Sampaio, aos demais membros da Comissão e aos demais deputados aqui presentes, em especial, às nossas deputadas Aurelina, Catarina e Joilma. Quero dizer para vocês, deputadas, que eu fico muito confortável com a presença de vocês e quero agradecer esse carinho.

Excelência, eu só vou reforçar a minha apresentação para vocês saberem quem eu sou.

Eu sou Simone Soares de Souza, nascida em Brasília. Tenho 49 anos e vim para Roraima há 41 anos, com uma família de um pai caminhoneiro, uma dona de casa e seis filhos, filhos esses que vieram de caminhão com o pai e uma mãe que acreditavam em um estado, na época território, promissor. E, desde então, Excelência, eu tenho aprendido com meus pais princípios morais, religiosos e éticos. Tanto eu como as minhas irmãs e meus irmãos valorizamos e temos isso como algo intrínseco na nossa alma, que são os valores. E quero dizer para vocês de toda minha batalha, desde muito jovem. Aprendi a trabalhar muito jovem, passei em dois vestibulares, um para Geografia e depois para Contabilidade.

Passei em Ciências Contábeis, senhores, porque o meu maior interesse era a minha autonomia financeira, porque meu pai não tinha condições. E com o curso de Contabilidade eu sabia que eu teria possibilidade de passar em concursos públicos, porque é um curso, o senhor também como contador, Excelência, sabe que é um curso mais completo. Temos Direito, Economia, Administração e Contabilidade. E, naquele tempo, eu, se eu não me engano, foi a segunda turma, na qual a grande maioria dos contadores eram homens. Eram poucas mulheres e eu me destaquei também nessa trajetória de seguir um curso de Contabilidade. E mesmo assim, com todas as dificuldades que eu vivia de ir para faculdade a pé, de tentar conseguir uma carona para voltar e todo o meu esforço e de meu pai e minha mãe, dentro das possibilidades deles, puderam me dar, assim como para os meus irmãos e irmãs.

Eu consegui me informar em Contabilidade, segui também com um projeto de algo que aprendi na Universidade, o senhor também sabe, como contador, que é Auditoria Pública, que muito cedo me envolveu e me apaixonei. Eu me apaixonei por duas pessoas muito importantes, talvez a grande maioria de vocês não as conheça. Acredito que Aurelina tenha conhecido a Drª Marlene e a Drª Terezinha Calegari, que eram auditoras. Naquela época era “auditoria” e não “controladoria”. E quando eu me formei em Auditoria Pública também foi pensando no intuito de ingressar, realmente, em um concurso público que me pudesse trazer condições financeiras de me sustentar e ajudar meus pais. Nessa tentativa e com muito esforço, que eu sempre fui muito esforçada, passei em seis concursos públicos: soldado bombeiro militar, escriturária do Banco do Brasil, contadora do próprio Tribunal de Contas de Roraima. Passei também para contadora, em primeiro lugar, na Boa Vista Energia e, também, no concurso do Estado de Roraima como sócio orientadora.

Então eu sabia da minha oportunidade que era estudar e isso é inegável. Eu acredito que vocês tiveram acesso ao meu currículo e que eu tenho capacidade e que estou apta ao cargo de Conselheiro. Então, senhores, quero dizer para vocês que eu me sinto, realmente, feliz pela oportunidade de está concorrendo, de estar neste momento nesta sabatina e eu estou aqui para que possamos esclarecer dúvidas, tirar dúvidas e eu estou realmente, Excelência, disposta para que vocês possam, de fato, ter oportunidade de votar em uma conselheira que terá a oportunidade de mostrar para vocês a minha capacidade.

Eu gostaria de concluir dizendo não só das minhas aprovações, mas também de toda a gestão pública na qual exerci. Eu exerci cargos de grande relevância e fundamentais. Desde então, como eu falei, da oportunidade que a Dr^a. Terezinha e a Dr^a. Marlene me conheceram, porque eu era, realmente, uma menina, desde muito jovem, comprometida e compromissada, e eu sempre era a primeira a chegar e a última a sair, e quando elas viram isso em mim, despertaram nessas duas líderes a importância que eu poderia trazer para a administração pública. Naquele tempo, eu fui chefe do Controle Interno da Casa Civil, ainda na gestão do saudoso governador Ottomar de Sousa Pinto. Fui, também, presidente da CPL da extinta Fesur, que hoje é UERR. Exerci, também, durante nove anos, na Boa Vista Energia, além de cargo oficial de contadora, outras atribuições, como pregoeira. Exerci também outras funções na qual me dá a total capacidade orçamentária, financeira, jurídica e, assim como até hoje, Excelência, eu, como secretária Extraordinária, tenho toda a capacidade de ter esse conhecimento para exercer o cargo de Conselheiro no Tribunal de Contas de Roraima.

Excelência e demais membros da Comissão, essas seriam as minhas falas iniciais e eu estou à disposição das perguntas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, senhora Simone Soares de Souza, candidata ora sabatinada. Dando sequência à segunda etapa da sabatina, posso a palavra ao deputado Odilon, relator da Comissão Especial, caso queira fazer alguma pergunta à candidata ora sabatinada.

O Senhor Deputado **Odilon** - Presidente, eu vou formular três perguntas à candidata. Vou formular uma de cada vez para que não misture as perguntas, para que não se confunda, para que a senhora possa responder. A primeira pergunta será esta: qual a opinião da senhora sobre quem deve julgar as contas do Tribunal de Contas?

A Senhora **Simone Soares de Souza** - Na verdade não seria nenhuma opinião, mas a certeza: quem julga as contas do Tribunal de Contas é a Assembleia Legislativa.

O Senhor Deputado **Odilon** - A segunda pergunta é: o administrador que teve as suas contas reprovadas pelo Tribunal de Contas, responderá por atos administrativos? Por improbidade administrativa? Vou repetir a pergunta: o administrador que teve as suas contas reprovadas pelo Tribunal de Contas responderá por ato de improbidade administrativa?

A Senhora Simone Soares de Souza - Sim, ele vai responder, o gestor, não é. As contas serão analisadas e julgadas e ele irá, sim, responder.

O Senhor Deputado **Odilon** - A terceira e a última, senhor presidente. Quais são as fases da despesa pública, o que são restos a pagar?

A Senhora **Simone Soares de Souza** - Restos a pagar é quando existe uma contratação com a administração pública e, na virada do exercício, devido ao orçamento que não foi possível realizar o pagamento dessa despesa, então, ela pode ser inscrita como restos a pagar.

O Senhor Deputado **Odilon** - Senhor presidente, dou-me por satisfeito com as respostas da candidata.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Passo a palavra ao deputado Renato Silva, vice-presidente da Comissão, caso queira fazer alguma pergunta, alguma consideração à candidata ora sabatinada. Está franqueada a palavra.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, eu me sinto contemplado pelas perguntas do deputado Odilon e também por ter conhecimento já do currículo da Simone, o tempo de serviço público e as suas qualificações técnicas. Então, eu dispensei as perguntas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Dando sequência, passo a palavra ao deputado Isamar Júnior, membro da Comissão, caso queira fazer alguma consideração, alguma pergunta à senhora Simone Soares de Souza, ora sabatinada.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Presidente, boa tarde, boa tarde a todos os deputados estaduais que aqui se encontram, à candidata Simone. Passou em seis concursos públicos, tem uma vida pública há mais de dez anos dentro do serviço público. A todos os candidatos eu fiz a mesma pergunta, e não seria diferente à candidata Simone. A senhora, com mais de dez anos no serviço público, a senhora considera que os atos da administração pública têm sido, costumeiramente, morais e legais e por quê?

A Senhora **Simone Soares de Souza** - Na verdade eu tenho quase dezesseis anos, e eu me sinto assim lisonjeada de tanto tempo de administração pública. Sim os atos da administração pública, eu acredito, eu tenho certeza que a moralidade é um dos princípios básicos.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Os atos da administração pública têm sido, costumeiramente, morais e legais e por quê?

A Senhora **Simone Soares de Souza** - A legalidade dos atos, nos nossos contratos da nossa gestão, na gestão da administração pública, assim como na gestão do Estado, na gestão da Assembleia Legislativa, no

município, eu acredito que esses são os princípios basilares para qualquer gestão pública, então, a partir do momento, e eu não tenho dúvida que os gestores, não só do Executivo, mas, também, do poder municipal, estadual, quando ele descobre, quando é detectado qualquer imoralidade com relação a contratos, em relação a qualquer movimentação, qualquer tipo de avaliação na gestão pública através de dinheiro, através do erário, eu não tenho dúvidas que todos os atos serão, com certeza, avaliados e julgados. Então, eu acredito, sim, que os atos da administração pública eles atendem ao princípio da moralidade e da legalidade.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Presidente, me dou por satisfeito.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Todos os membros da comissão já fizeram perguntas e considerações. Eu pergunto se algum deputado aqui presente tem alguma pergunta ou alguma consideração a fazer para a candidata ora sabatinada. Deputada Aurelina, deputado Chico Mozart, deputado Rárisson, deputado Armando Neto, deputado Coronel Chagas, deputado Lucas Souza, deputado Dr. Meton, deputada Joilma Teodora, deputado Dr. Cláudio Cirurgião, Deputada Catarina Guerra?

Candidata, quero, primeiramente, desejar boa sorte na disputa. Esta Comissão procurou, durante esses quase dois meses, dar maior transparência na discussão, na análise documental de cada candidato e seus atos, de forma clara e notória visto que somos homens públicos. É um poder transparente e era motivo de notícias constantemente, mas faz parte da regra do processo democrático, estamos acostumados a conviver com isso e que bom que as pessoas acompanham atentas. Então, quero dizer que a Comissão está muito satisfeita com o trabalho realizado até então. Fizemos a nossa parte, ouvindo todos os candidatos, analisando toda a documentação. Os candidatos que foram impugnados tiveram a ampla defesa e fizeram as suas defesas, e a comissão analisou, com todos os critérios estabelecidos no Edital e chegamos à conclusão dos cinco candidatos hoje sabatinados. Então, parabênz a senhora assim como os demais candidatos aqui: deputado Chagas, deputado Jorge, Dra. Maria da Glória e o professor Regys. Acho que todos estão satisfeitos com o trabalho realizado pela Comissão.

Quero fazer uma pergunta e uma consideração, a consideração feita a todos os candidatos. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar no Poder Legislativo, tem um trabalho muito técnico, que é analisar as contas dos gestores, atentar aos princípios da gestão pública, o zelo para com o serviço público, princípios contábeis que são naturais na administração pública. Isso nós sabemos, mas a gente vai um pouco além. A gente vê algumas iniciativas do Tribunal de Contas e desse próprio Poder, de sermos proativos no dia a dia, e fazer as campanhas, as orientações devidas aos demais poderes, aos servidores públicos de forma geral, e em especial às prefeituras do interior do Estado, às câmaras de vereadores. A senhora, que é uma mulher pública, conhece o que é o dia a dia de uma câmara de vereadores lá no interior do Estado, onde tem um responsável pela pasta da contabilidade, um secretário de finanças de uma Secretaria de Saúde de um município, de uma Secretaria de Finanças, de uma Secretaria de Planejamento, que ganha, às vezes, dois mil reais de salário, e como fica, deputado Lucas, às vezes, o prefeito que quer colocar um excelente gestor à frente, mas a opção de salário é tão pequena que termina colocando alguém que queira receber aquele salário. E aí lá vai um convênio de milhões e milhões para fazer um saneamento básico em uma rua, em um bairro, e o secretário não teve o devido conhecimento e preparo e terminou, às vezes, fazendo a opção de conta errada, equivocada e lá se vai o gestor, o secretário, e o que é pior, o convênio sendo cancelado e prejudicando toda aquela comunidade. Então, o papel do Tribunal de Contas, que é um colegiado, a senhora será mais uma desse colegiado, mas o interessante é que isso sempre se colocou. Já é a terceira sabatina que eu participo, e sempre pedi isso aos membros do Tribunal de Contas, que possam ser proativos através da Escola de Contas do Tribunal, através do CAM, aqui presidida pela deputada Aurelina, da Escolégis, presidida pela deputada Catarina Guerra, sempre atentos, pois buscamos oferecer a capacitação e o conhecimento aos gestores municipais, aos servidores de forma geral, para que esse Tribunal de Contas tenha esse papel pedagógico, não só aquele papel punitivo. Então, queria sugerir que, caso a senhora seja eleita, que vá com essa filosofia, desenvolva com os demais conselheiros esse papel pedagógico. Esta não é nenhuma pergunta, é muito mais uma consideração e um pedido. Essa seria a primeira colocação. A segunda, ela é muito simples: a senhora tem alguma condenação por improbidade administrativa, e seja qual for o grau, a instância da justiça, ou tem alguma condenação em nível de âmbito administrativo por improbidade administrativa? Então, seria essa a consideração e essa pergunta, essa segunda pergunta é muito simples: sim ou não.

A Senhora **Simone Soares de Souza** - É com relação às suas considerações, eu também tenho esse pensamento que o Tribunal de

Contas, hoje, pode fazer um trabalho muito mais orientativo. Como eu tenho ido aos municípios, eu sei, exatamente, das dificuldades que os municípios têm de trazer pessoas capacitadas para estarem ali à frente de suas secretarias, as dificuldades que os prefeitos têm, então, eu não tenho dúvidas, Excelência, que a postura orientativa e não punitiva é melhor para todo mundo. Então, eu não tenho dúvidas, também, que estando lá como conselheira, em parceria com todos os conselheiros e a nossa conselheira Cilene Lago, que até então é a única mulher e eu não posso deixar de falar da importância e representatividade feminina, e eu quero dar continuidade a esse protagonismo feminino da mulher em lugares de tomada de decisões, em lugares de muita importância. Então, caso seja eleito algum homem e não uma mulher, eu acredito que será uma falha na própria sociedade, que vai cobrar, pois precisamos apresentar essas mulheres, mulheres possam estar nesse lugar, nessa gestão, contribuindo com a nossa conselheira. Então, reforçando, eu acredito que, estando lá, estarei com os nossos pares reforçando a parte orientativa na qual eu acredito que lá já tem a Escola de Contas e vou andar em todos os municípios apresentando aos nossos municípios, aos nossos prefeitos o que é, realmente, o trabalho do Tribunal de Contas. E, com relação a algum procedimento, processo, eu digo que não, resposta sim ou não, então, eu não tenho, e é isso. Com relação a qualquer tipo de processo contra minha pessoa, com dezesseis anos de funcionária pública, de gestora, nunca respondi nenhum PAD, então, eu não tenho nenhum Procedimento Administrativo Disciplinar contra a minha pessoa.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Damos por encerrada essa segunda etapa, que são os questionamentos, as sugestões, as contribuições e perguntas. Pergunto se mais algum deputado da Comissão tem algo a acrescentar nessa segunda etapa, alguma pergunta, alguma sugestão, alguma consideração a candidata ora sabatinada. Pergunto se os deputados aqui presentes, também na qualidade de ouvinte da Comissão Especial, têm interesse em fazer mais alguma pergunta.

O Senhor Deputado **Odilon** - Presidente, eu quero tirar apenas uma dúvida. Ela disse que foi aprovada no concurso do Tribunal de Contas para o cargo de contadora. A senhora chegou a assumir essa função?

A Senhora **Simone Soares de Souza** – Excelência, deputado Odilon, eu fui aprovada no concurso do Tribunal de Contas, mas eu não assumi, pois eu estava em uma época que eu somente estudava. Então, passei em vários concursos, um atrás do outro, e eu assumi, em seguida, o concurso da Boa Vista Energia, também como contadora. Naquele momento, eu achei o salário mais oportuno e eu fiz a escolha. Talvez se eu tivesse assumido também como soldado dos bombeiros, talvez, hoje, eu seria coronel. Então, são as escolhas que a gente faz, e, naquele momento, eu escolhi, realmente, assumir como contadora, que eu passei em primeiro lugar na Boa Vista Energia.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Só para ajudar a candidata. Nós somos oriundos da Universidade Federal, sou contador também, e quem estudou lá foi o Gilberto Iza e o Paulo Afonso. Não sei se alguém fez faculdade aqui, em especial com o Gilberto Iza. Quem passou na disciplina do Gilberto Iza está apto a passar em qualquer concurso, porque, de trinta alunos, passavam dois no final do semestre, não era isso, Simone? Alguém fez faculdade com o Gilberto aqui? Meu Deus, era um tarado na contabilidade, era um gigante, não tenho nenhum pouco de saudades dele. Então, damos por encerrada esta segunda etapa. Passo a palavra à senhora Simone Soares de Souza, para fazer as suas considerações finais, por até dez minutos, caso queira fazer.

A Senhora **Simone Soares de Souza** - Quero agradecer, Excelência, a todos os deputados da Comissão, aos deputados aqui presentes, deputadas, a oportunidade de esclarecer nesta sabatina, dizer que eu fiquei muito à vontade de poder falar um pouco da minha história, da minha história de vida como pessoa, como mãe, como profissional e de todas as minhas conquistas. Eu acredito que Deus coloca missões em nossas vidas e eu tenho pedido muito a Deus para que ele possa me guiar em todas as minhas decisões. Então, eu só possa agradecer a cada um de vocês pela paciência, pelo respeito de estar aqui me ouvindo e, assim, como os demais que já passaram, está aqui o deputado Chagas, que também é candidato, e também tenho certeza que é uma pessoa formidável e dizer que eu estando como conselheira, não tenho dúvidas, Excelência, que farei um excelente trabalho, até porque, eu vivo e vivi situações na qual eu posso dizer que lá, estando como conselheira, terei esse olhar diferenciado. Então é isso. Posso pedir voto? Então, eu peço, na verdade, eu nunca fiz isso para mim. Gostaria de pedir a cada um de vocês, após a análise não só dos outros candidatos, mas a análise da minha pessoa, do meu currículo, o voto de confiança para que eu possa representá-los, também, no Tribunal de Contas. Eu tenho certeza que os senhores não ficarão arrependidos. É somente isso e muito obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Obrigado à senhora Simone Soares de Souza, assim como, também, ao seu assessor que a acompanha, o João, pela presença. E damos por encerrada esta fase da sabatina da candidata, a senhora Simone Soares de Souza, cumprindo todos os ritos estabelecidos pelo Edital. Então, damos por dispensada a candidata, agradecemos a presença e desejamos boa sorte em nome desta Comissão que fará, logo após a análise de todos os candidatos, a deliberação, enquanto Comissão e, na primeira oportunidade, encaminharemos a decisão para o Plenário. A Comissão tem, apenas, o papel de fazer esta primeira fase, identificação curricular, nomes, todos os critérios estabelecidos no Edital, mas a decisão se dará no Plenário desta Casa, que é o soberano do Poder Legislativo Estadual. Então, agradecemos a senhora e a dou por dispensada.

Peço à deputada Aurelina que acompanhe a senhora Simone até a saída do Poder Legislativo e agradecemos a todos os deputados, lembrando que precisamos dar sequência à reunião especial da Comissão. Os membros da Comissão deliberarão ainda algumas matérias da Ordem do Dia. Obrigado e boa sorte a todos os candidatos.

Só pedindo para os demais deputados ficarem um pouquinho, não só os da Comissão. Coisa rápida, por gentileza.

Eu suspendo a Sessão, por, em média, 20 minutos, enquanto o relator prepara seu voto, que nós vamos deliberar, em Comissão, a votação dos cinco candidatos. Então, a Comissão partirá para uma segunda etapa, a da Ordem do Dia, que é a deliberação de todos os candidatos através de votação secreta.

Enquanto o relator prepara, junto com sua equipe técnica, o relatório final, suspendo a Sessão. Iremos ter uma conversa informal com os senhores deputados, de maneira rápida, enquanto o relator cuida da parte da formalidade do processo

(Sessão Suspensa)

(Sessão Reaberta)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Retomamos a Reunião da Comissão Especial, após a parada, para que o relator pudesse preparar seus votos em relação às inscrições dos sabatinados. Retomamos a Sessão. Encontra-se presente o deputado...

Damos por aberta a presente Reunião da Comissão Especial, dando prosseguimento aos trabalhos desta Comissão. Nós encerramos a audição dos cinco candidatos que foram devidamente questionados, sabatinados pelos deputados que compõem a Comissão e por vários deputados que estavam presentes na Reunião.

Vamos partir para a etapa seguinte, dando prosseguimento ao processo.

Passamos para apreciação e votação do Relatório Conclusivo do senhor relator, deputado Odilon, para a vaga ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Neste momento, solicito ao senhor relator, deputado Odilon, que faça leitura do Parecer Conclusivo referente ao senhor Jorge Everton Barreto Guimarães, que, logo em seguida, será colocado em discussão o parecer do relator, deputado Odilon, que me parece que esqueceu “a vista” em casa, que passou a leitura do parecer para o deputado Renato Silva, que fará a leitura do parecer.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – (Lido o Relatório Conclusivo do Relator referente à candidatura do senhor Jorge Everton Guimarães).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Relatório Conclusivo do relator, deputado Odilon Filho, para o cargo de conselheiro, no tocante ao candidato, senhor Jorge Everton Barreto Guimarães, deputado Jorge Everton, eu o coloco em discussão.

Não havendo nenhum deputado que queira discutir o Relatório Conclusivo, coloco-o em votação. A votação será secreta, de acordo com o nosso Regimento Interno. Votando “sim”, os deputados aprovam o Relatório Conclusivo do Relator; votando “não”, os deputados rejeitam. Votando “sim”, os deputados aprovam o candidato; votando “não”, os deputados rejeitam o candidato. Solicito ao deputado Isamar Júnior e ao deputado Renato Silva que atuem como primeiro e segundo secretários “*ad hoc*”, assinando as cédulas de votação. Só lembrando que o deputado Marco Jorge não se encontra e não poderá, naturalmente, fazer o uso do voto por não estar presente. Lembrando: votando “sim”, os deputados aprovam o candidato para seguir para o Plenário; votando “não”, o deputado rejeita. Lembrando que, em caso de empate, teremos a segunda votação, a terceira votação, a quarta votação até desempatar. Esse é o critério, de acordo com o Regimento desta Casa.

Então, dando início à votação, repasso a cédula ao deputado Isamar Júnior que possa registrar seu voto, deputado Odilon Filho, deputado Renato Silva e deputado Soldado Sampaio e a cédula em branco, que seria do deputado Marcos Jorge, será descartada, sendo anexada ao relatório.

Dou por encerrada a votação. Peço ao deputado Odilon Filho que recolha os votos das urnas, as cédulas, e conte as cédulas. Constatam na urna 4 cédulas de votação, correspondente aos 4 deputados presentes.

O primeiro voto foi “sim” pela aprovação; o segundo voto foi “sim”, o terceiro voto foi “sim” e o quarto foi “sim”. Registrando 4 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, no total de 4 votantes.

Declaro aprovado o nome do senhor Jorge Everton Barreto Guimarães pela aprovação na arguição pública do dia 18/05. Está apto para ir a Plenário.

Solicito a leitura do parecer conclusivo do relator à candidatura do senhor Regys Odlare.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – (Lido o Parecer Conclusivo referente à candidatura do senhor Regys Odlare Lima de Freitas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Lido o relatório conclusivo referente ao parecer do deputado Odilon, com relação ao candidato Regys Odlare Lima de Freitas. Coloco o Parecer Conclusivo em discussão. Não havendo quem queira discutir, é natural não haver discussão, pois todos os deputados participaram da sabatina, da arguição, da análise. Já temos conhecimento pleno, nenhum deputado está querendo discutir a matéria. Vamos partir para a segunda etapa, que é a votação.

Mais uma vez, lembrando que temos 4 deputados presentes: deputado Isamar, deputado Odilon, deputado Renato Silva e Soldado Sampaio, que compõem a Comissão.

Registrando, mais uma vez, a ausência do deputado Marco Jorge, que se encontra viajando e não pôde se fazer presente. O deputado Renato Silva e o deputado Isamar foram nomeados, atuando como primeiro e segundo secretários “*ad hoc*”. Temos um total de 5 cédulas.

Em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam o parecer pela aprovação, aprovam o candidato Regys Odlare; votando “não”, os deputados rejeitam. Solicito ao deputado Isamar que registre o voto de Vossa Excelência; deputado Odilon registre o voto de Vossa Excelência; deputado Renato Silva e deputado Soldado Sampaio. Uma cédula vazia, em branco, solicito que seja anexada ao relatório. Terminada a votação, solicito ao deputado Odilon que recolha e confira e conte as cédulas que têm na urna, para fazer a contabilidade. Toda votação está sendo filmada e gravada.

Quatro cédulas na urna. Primeiro voto foi “sim”, segundo voto “sim”, terceiro voto “sim”, quarto voto “sim”. Quatro votos “sim” pela aprovação do senhor candidato Regys Odlare de Freitas apto a ser votado em Plenário.

Partimos para a leitura e discussão do Relatório Conclusivo à senhora Maria da Glória de Souza.

Solicito ao relator, no caso o deputado Odilon, não está podendo fazer a leitura do seu relatório, o deputado Renato Silva está fazendo. Solicito ao senhor deputado que faça a leitura do Parecer Conclusivo referente à senhora Maria da Glória de Souza Lima, por gentileza.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – (Lido o Parecer Conclusivo referente à candidatura da senhora Maria da Glória de Souza Lima).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Parecer Conclusivo do relator, deputado Odilon, referente à candidata de Maria da Glória de Souza Lima. Nenhum deputado que queira discutir.

Registrando a presença do deputado Chico Mozart, deputado Meton, deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que se encontram presentes na Sala de Reuniões. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a candidata Maria da Glória de Souza; votando “não”, os deputados rejeitam. Solicito aos deputados Isamar Júnior e Renato Silva que atuem como primeiro e segundo secretários, assinando e rubricando as cédulas de votação.

Temos um total de cinco cédulas. Solicito ao deputado Isamar Júnior que registre o voto de Vossa Excelência, deputado Renato Silva, deputado Odilon, deputado Soldado Sampaio. Temos uma cédula em branco, que seria do deputado Marco Jorge, solicito que seja juntada ao relatório.

Solicito ao deputado Odilon que faça o recolhimento. Temos 4 cédulas constando na urna: primeiro voto, uma abstenção; segundo voto “sim”; terceiro voto “sim”; quarto voto “sim”. “Sim” 3 votos, “não” nenhum voto, 1 (uma) abstenção, no total de 4 votos. Dou por aprovado o nome da senhora Maria da Glória de Souza Lima, apta a ser deliberada em Plenário.

Quarto candidato: o senhor Coronel Chagas. Solicito ao relator que faça a leitura do Parecer Conclusivo referente ao candidato Gérson Chagas.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – (Lido o Parecer Conclusivo referente à candidatura do senhor Gérson Chagas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Parecer Conclusivo referente ao deputado, ora candidato Gérson Chagas. O parecer foi conclusivo recomendando a aprovação. Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam o Relatório Conclusivo; votando “não”, os deputados rejeitam. Solicito ao deputado Isamar Júnior e ao deputado Renato Silva que atuem como primeiro e segundo secretários, rubricando as cédulas de votação.

Temos um total de 5 cédulas. Lembrando, mais uma vez: votando “sim”, os deputados aprovam o nome do deputado Coronel Chagas; votando “não”, os deputados rejeitam. Solicito ao deputado Isamar Júnior que registre o voto de Vossa Excelência, deputado Odilon, deputado Renato Silva, Soldado Sampaio, e uma cédula, lembrando, que será juntada ao processo, descartada.

Solicito ao deputado Odilon Filho que faça o recolhimento das cédulas que constam na urna. Quatro cédulas registradas na urna. Primeiro voto “sim”, segundo voto “sim”, terceiro voto “sim”, quarto voto “sim”. Constam 4 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção. Por 4 votos “sim”, dou por aprovado o nome do senhor Gérson Chagas na arguição pública para a disputa da vaga para conselheiro.

Solicito ao relator, deputado Odilon, que faça a leitura do Parecer Conclusivo referente à senhora Simone Soares de Souza.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Lido o Parecer Conclusivo referente à candidatura da senhora Simone Soares de Souza.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Parecer Conclusivo referente à senhora Simone Soares de Souza, ora relatado pelo deputado Odilon Filho.

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam o nome da senhora Simone Soares de Souza; votando “não”, os senhores deputados rejeitam-na.

Solicito ao senhor deputado Renato Silva e deputado Isamar Júnior que atuem como primeiro e segundo secretários, rubricando as cédulas de votação. A votação é secreta, de acordo com o nosso Regimento.

Mais uma vez, o deputado Marcos Jorge não está presente pois está viajando. Ele justificou sua ausência. Também justificou a ausência da discussão da matéria. Já estamos há quase 60 dias analisando o currículo, de frente para trás, a história dos candidatos. Temos cinco cédulas rubricadas. Solicito que o deputado Isamar Júnior registre seu voto, deputado Odilon Filho, deputado Renato Silva, deputado Sampaio e mais uma vez uma cédula em branco sendo juntada ao processo pela ausência do deputado Marcos Jorge.

Solicito ao deputado Odilon que recolha as cédulas de votação e confira. 4 cédulas constam na urna. Primeiro voto “sim”, segundo voto “sim”, terceiro voto “sim”, quarto voto “sim”.

Por 4 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, declaro aprovado o nome da senhora Simone Soares de Souza.

Dando sequência, damos por encerrada esta etapa de arguição e votação dos candidatos. Todos foram aptos e partimos, agora, para o Relatório Final apresentado pelo relator, deputado Odilon, que fará a leitura, que já está na Mesa.

Solicito a leitura integral do Relatório Final da Comissão Especial Externa criada pelo Ato da Presidência n. 011/23, onde consta, de maneira sintetizada, todo o trabalho desenvolvido pela Comissão. Quero parabenizar o deputado Odilon e demais integrantes pela agilidade, assim como a equipe técnica que vem construindo, a quatro mãos, esse relatório.

Solicito ao senhor secretário a leitura do Relatório Final, na íntegra.

O Senhor Secretário **Renato Silva** – (Lido o Relatório Final).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Lido o Relatório Final da Comissão Especial Externa criada pelo Ato da Presidência n. 011/23, composta pelos deputados: Odilon Filho, como relator; deputado Sampaio, presidente; deputado Renato Silva, vice-presidente; e membros: deputado Isamar Júnior e deputado Marcos Jorge, após todo o trabalho realizado pela Comissão.

Coloco o Relatório Final em discussão. Não havendo nenhum deputado que queira discutir, vamos dar seguimento e, mais uma vez, para registro, uma vez que o relatório é de conhecimento de todos os deputados. De maneira exaustiva, quase 60 dias, deputado Meton, acompanhado e discutindo, já conhecemos todos os requisitos dos candidatos ora sabatinados e todas as etapas previstas no Edital. Chegamos à conclusão desse relatório onde declara aptos os 5 candidatos, submetendo-os, agora, ao Plenário, que é órgão soberano desta Casa, para fazer avaliação e a escolha. Fico satisfeito e parabeno o deputado Odilon pelo relatório, pela celeridade, e os demais técnicos da Comissão, toda nossa equipe aqui presente, Superintendência Legislativa, Comunicação, Taquigrafia, nossos “*câmera-man*” aqui presentes, Procuradoria, doutor Paulo e demais procuradores aqui presentes, doutor Sérgio, doutor Leonardo, doutor Alexandre. Obrigado a todos, a nossa equipe de gabinete pela disponibilidade de assessorar esta Comissão para que pudéssemos fazer o melhor trabalho possível.

Não havendo quem queira discutir, em votação: votando “sim”, os senhores deputados aprovam o Relatório Final do deputado Odilon; votando “não”, os senhores deputados rejeitam-no.

Solicito aos senhores deputados Renato Silva e Isamar Júnior para atuarem como secretários ad doc.

Em votação. Solicito aos senhores deputados Isamar Júnior, Odilon, Renato Silva e Soldado Sampaio que registrem seu voto. A cédula do deputado Marcos Jorge será recolhida para darmos destino a mesma.

Solicito ao deputado Odilon que recolha as cédulas. 4 cédulas: primeiro voto “sim”, segundo voto “sim”, terceiro voto “sim” e quarto voto “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

Declaro aprovado o Parecer Conclusivo da Comissão Especial Externa criada pelo Ato da Presidência n. 011/23 pelo total de 4 votos.

Damos por encerrada os trabalhos desta Comissão, remetendo, agora, o parecer à Mesa Diretora para marcar a data de deliberação em Plenário. Fica apta a Mesa Diretora a encaminhar a data para votação.

Antes de encerrar, passo a palavra aos deputados que queiram fazer os agradecimentos e considerações finais de todo o trabalho realizado pela Comissão.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Senhor presidente, quero agradecer a oportunidade de estar nesta Comissão. Estamos há 60 dias debruçados em todos os processos e parabeno todos os componentes desta Comissão e ao senhor, como presidente desta Comissão, que fez de todo jeito, deu prazo, tempo, a Procuradoria se manifestou, a gente fez de tudo dentro da legalidade para que hoje terminássemos este processo e, se Deus quiser, semana que vem, fazer a votação e que vença o melhor, vença quem estiver apto. Os deputados vão votar e, se Deus quiser, logo, logo teremos o novo conselheiro e voltaremos aos trabalhos normais da Casa. Abraços a todos!

O Senhor Deputado **Odilon** – Quero também agradecer a forma especial com que foram conduzidos os trabalhos desta Comissão pelo presidente, deputado Sampaio, e pelos membros Renato Silva e Isamar Júnior. Fizemos a quatro mãos os trabalhos. Sei que acharam que demoramos, mas fizemos todo o processo dentro da legalidade, dando prazos para os que sofreram impugnação, e julgamos recursos. O candidato que estava fora voltou porque a Comissão julgou os recursos de forma democrática, dentro da lei, tudo dentro da lei, com total transparência. Então, quero agradecer a Assessoria Jurídica desta Casa e a todos os servidores, desde os garçons que nos atenderam durante todos esses dias aqui. Estou feliz por ter participado desta Comissão. Sei que encerramos os trabalhos e, se Deus quiser, na próxima semana, acabará o procedimento pela Assembleia, o presidente deverá marcar a data da votação, com urgência, e eu quero aqui finalizar minhas palavras agradecendo ao presidente Sampaio pela condução e seriedade com que conduziu os trabalhos e a forma com que trata a coisa pública. É o meu agradecimento.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, quero aqui cumprimentar e agradecer a toda a Comissão. Estamos cansados, mas com o sentimento de missão cumprida. Vossa Excelência conduziu este trabalho da forma mais democrática possível, dentro de toda legalidade e eu falo: tenho apenas cinco anos de mandato, iniciando meu segundo mandato, e nesse pouco tempo em que aqui estou, poucas vezes vimos os trabalhos serem conduzidos de forma tão democrática, respeitando cada posição, cada ideologia, cada pensamento, cada questionamento, respeitando os prazos, ouvindo os candidatos, ouvindo deputados que divergiram algumas vezes da Comissão ou de alguma decisão tomada, mas sempre respeitando a legalidade e o Regimento Interno desta Casa. Com certeza, o senhor está deixando um legado muito bacana para esta Casa, para o próximo presidente, porque o cargo é passageiro, nós passamos e o cargo vai ficar e, com certeza, da forma com que o senhor administra esta Casa Legislativa, deixará um legado muito positivo para a próxima Presidência da Assembleia. Parabéns a todos da Comissão. Vamos ao processo final deste trabalho.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Quero, também, ser breve, acho que já falamos demais, mas não poderia falar nada diferente que não fosse agradecimento. Agradecer a Deus, familiares, a todos, em especial aos deputados aqui presentes: ao deputado Marcos Jorge, que não pode estar presente hoje – a única reunião que ele faltou foi a de hoje e por problema de saúde; deputado Isamar Júnior; deputado Renato; deputado Odilon, nosso relator. A todos os senhores o nosso muito obrigado pela paciência, pela tolerância, pela disponibilidade de se fazerem presentes em todas as reuniões. Várias reuniões foram feitas, então, os senhores demonstraram, mais do que nunca, compromisso com o papel exercido por Vossas Excelências, como membros da Comissão e como parlamentares. Agradeço a toda a nossa equipe da Assembleia Legislativa, em nome do superintendente Jardel, todos os integrantes da Comissão aqui presentes. Obrigado, Josi, Renato, Daniel, Salete, a Cíntia, da Taquigrafia, nossos “câmera-man”, a equipe de apoio do nosso gabinete em nome da Paula. Agradeço ao nosso procurador-geral Paulo Holanda, em nome do qual cumprimento os demais procuradores

e está ali a Soninha, com uma gripezinha, mas faz parte. Obrigado, Soninha, por toda a cobertura. Foi pressão da imprensa em cima, mas faz parte do processo, nada foi feito às escondidas. Está tudo aberto para, caso algum órgão da imprensa queira, ser repassado de maneira integral os áudios, os vídeos de todas as reuniões que ocorreram. Agradeço a todos os candidatos que participaram deste pleito. Foram respeitados em seus direitos de apresentar impugnação, de apresentar defesa, todos dentro do prazo legal, regimental. Então, encerramos este trabalho, como disse o deputado Renato, com o sentimento de dever cumprido, mesmo tendo sido um pouco cansativo, um pouco longo, um pouco de desgaste perante a mídia, a oposição. Tem essa coisa da “fake news” que distorce as coisas, mas creio que estejamos saindo daqui de alma lavada por termos feito o nosso papel como deveria ser feito, e entregamos, hoje, cinco nomes preparados, qualificados, todos aptos a ocupar a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas, pois apresentaram a devida documentação, a devida probidade. Foram analisadas as fichas com devido conhecimento, ou seja, as certidões estão todas ok. Houve alguns contratemplos, mas foram esclarecidos no direito de defesa e, portanto, temos cinco candidatos aptos e vamos submeter os nomes ao Plenário, que é o soberano desta Casa. Então fico feliz e registro a minha satisfação em conduzir este trabalho. Naturalmente, foi um aprendizado a condução desta Comissão Especial. Muito obrigado, que Deus nos abençoe e que possamos deliberar isso, o quanto antes, no Plenário. Obrigado e boa tarde a todos!

Deputado **Soldado Sampaio**
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0392/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0392/2023 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3940 de 26 de maio de 2023, considerando o MEMO/Nº074/2023/GABINETE/AN, no qual solicita alteração do período da viagem do deputado.

Onde lê-se: Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Armando do Carmo Araújo**, para viajar com destino a cidade de Rio Branco - AC, saindo no dia 30/05/2023 e com retorno no dia 02/06/2023, para participar da Reunião Ampliada de Deputados do Parlamento Amazônico.

Leia-se: Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Armando do Carmo Araújo**, para viajar com destino a cidade de Rio Branco - AC e Brasília - DF, saindo no dia 30/05/2023 e com retorno no dia 01/06/2023, onde participará da Reunião Ampliada de Deputados do Parlamento Amazônico em Rio Branco - AC no período de 30/05/2023 a 31/05/2023, e seguirá para Brasília - DF no dia 01/06/2023, para participar de reuniões.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012 / ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0402/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0402/2023 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3942 de 30 de maio de 2023, considerando o MEMO/Nº121/2023 - GAB/PRES/ALE, no qual solicita alteração do período da viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio - Presidente.

Onde lê-se: Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco dos Santos Sampaio - Presidente**, para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, saindo dia 28/05/2023 e retornando no dia 31/05/2023, para tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo.

Leia-se: Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco dos Santos Sampaio - Presidente**, para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, saindo dia 28/05/2023 e retornando no dia 30/05/2023, para tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012 / ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0405/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0405/2023 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3942 de 30 de maio de 2023, considerando o MEMO/Nº122/2023 – GAB/PRES/ALE, no qual solicita alteração do período da viagem do servidor Marcelo de Magalhães Nunes.

Onde lê-se: Convalidar o afastamento do servidor **Marcelo de Magalhães Nunes**, matrícula nº 28013, que viajou com destino à cidade de Brasília-DF, que saiu no dia 28/05/2023 e com retorno no dia 31/05/2023, onde foi acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio-Presidente deste Poder Legislativo.

Leia-se: Convalidar o do servidor **Marcelo de Magalhães Nunes**, matrícula nº 28013, que viajou com destino à cidade de Brasília-DF, que saiu no dia 28/05/2023 e retornou no dia 30/05/2023, onde foi acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio-Presidente deste Poder Legislativo.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0409/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0409/2023 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3942 de 30 de maio de 2023, considerando o MEMO/Nº270/SLGP/ALE2023, no qual solicita alteração do período da viagem da servidora Rafaela de Jesus Silva Altino.

Onde lê-se: Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Rafaela de Jesus Silva Altino**, matrícula nº 29184, para viajar com destino a cidade de São Paulo - SP, saindo no dia 30/05/2023 com retorno no dia 02/06/2023, para participar da EXPO CENTER NORTE

Leia-se: Autorizar o afastamento da servidora **Rafaela de Jesus Silva Altino**, matrícula nº 29184, para viajar com destino à cidade de São Paulo - SP, saindo no dia 31/05/2023 e retorno no dia 03/06/2023, onde foi participar da EXPO CENTER NORTE

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0414/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, para viajar com destino ao Município de Caracarái- RR, saindo dia 05/06/2023 com retorno no mesmo dia, para visita técnica na quadra da Escola Municipal Manuel Pereira, onde ocorrerá Audiência Pública: “A Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal”.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Luellys Gomes Loiola	13480
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0415/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Servidor **Hemerson Nogueira Carvalho**, para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, que saiu no dia 31/05/2023 e com retorno no dia 02/06/2023, onde viajou a serviço do Excelentíssimo Deputado Estadual Marcos Jorge.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0416/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Servidor **Felipe Souza Albuquerque**, para viajar com destino a cidade de Manaus -AM, que saiu no dia 31/05/2023 e com retorno no dia 02/06/2023, a serviço do Excelentíssimo Deputado Estadual Marcos Jorge.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0417/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Viagem do Excelentíssimo Senhor **Deputado Renato de Souza Silva**, referente a Resolução nº 0388/2023 publicada no Diário da ALE/RR, Edição nº 3915 de 19 de abril do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0418/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis e São Luiz do Anauá- RR, saindo dia 31/05/2023 com retorno no dia 01/06/2023, onde irão realizar visita técnica as Companhias da Polícia Militar de Roraima nos municípios citados.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Bismack Santos Lima	28391
Letícia Nascimento Peiro	29202

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0419/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Servidor **Mário Couquiti Kitamura Junior**, para o município de Mucajaí – RR, que saiu dia 29/05/2023 e retornou no mesmo dia, onde realizou a entrega de computadores na Escola do Legislativo- Escolegis que estavam em manutenção na Diretoria de Tecnologia da Informação. **Sem ônus.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0420/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **Ronald da Silva Amorim**, para viajar com destino ao município de Caracarái – RR, saindo dia 05/06/2023 com retorno no mesmo dia, onde irá realizar o traslado de servidores da Superintendência de Logística desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 5225/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANDRESSA GABRIELLY VIEIRA CADETE**, matrícula: 30817, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 19/04/2023 a 15/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5226/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora **JISLEYDE ROCHA DA SILVA**, matrícula: 15783, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 08/05/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5227/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora **KALINE DHYOVANA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: 26210, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 14/04/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5228/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SERGIO RENNIS COELHO DE ANDRADE**, matrícula 27585, SAL-IV Gerente, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 05/05/2023 a 24/05/2023, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de maio de 2023.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5229/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) **HELEN RITA ANDRADE PEIXOTO FILGUEIRAS**, matrícula: 1153, programadas para 12/06/2023 a 11/07/2023, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5230/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) **VITORIA SANTOS DE AGUIAR**, matrícula: 23633, programadas para 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração, conforme Memo nº 041/2023.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 18/09/2023 a 27/09/2023 e 01/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5231/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GESSICA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 27700, para usufruto no período de 25/05/2023 a 08/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 25/05/2023.

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Processo Administrativo Nº 380/2023.

Objeto: Locação de um imóvel localizado no Município de Rorainópolis – RR, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Especial da Mulher, para instalação do Centro Humanitário de Apoio a Mulher – CHAME.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: GILBERTO FIGUEIREDO - ME

CNPJ: 14.464.911/0001-84

Valor Mensal da Contratação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Constam nos Autos: Justificativa, Parecer Jurídico e Autorização.

Boa Vista, 02 de junho de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Mat. 25.575

(Resolução nº 1294/2022-SGP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo Nº 380/2023, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista, 02 de junho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27.012
 Resolução 020/2022-MD